



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO



COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO

PORTO DE SÃO SEBASTIÃO

SÃO SEBASTIÃO – SP

**PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DO PORTO DE SÃO
SEBASTIÃO: IBAMA Nº 02001.003974/2005-83**

PCIE

PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIAS

Revisão 0

Janeiro - 2009

ÍNDICE DE REVISÕES

REV	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS							
0	Relatório do Plano de Controle de Emergências Revisão 0							
	REV.0	REV.1	REV.2	REV.3	REV.4	REV.5	REV.6	REV.7
DATA	29/01/2009							
PROJETO	12.629-PE-08							
EXECUÇÃO	David Uliana / Felipe Jimenez / Marcelo de Souza							
VERIFICAÇÃO	Ronaldo de Oliveira							
APROVAÇÃO	Ronaldo de Oliveira							



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	1-1
2.	OBJETIVO ..	2-1
3.	DEFINIÇÕES E SIGLAS.....	3-1
4.	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA REGIÃO.....	4-1
5.	CENÁRIOS ACIDENTAIS	5-1
6.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	6-1
7.	ACIONAMENTO DO PLANO.....	7-1
8.	PROCEDIMENTOS DE RESPOSTAS	8-1
9.	RECURSOS E MATERIAIS DE RESPOSTA	9-1
10.	AÇÕES PÓS-EMERGENCIAIS	10-1
11.	DIVULGAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO.....	11-1
12.	PROGRAMAS DE TREINAMENTO E DE EXERCÍCIOS DE SIMULADOS ..	12-1
13.	EQUIPE TÉCNICA.....	13-1

ANEXOS

Anexo I – Mapa de Macrolocalização do Porto de São Sebastião

Anexo II – Lista de Recursos Humanos

Anexo III – Listagem de Acionamento de Órgãos Externos

Anexo IV – Formulário de Registro de Emergência


Anexo V – Matrizes de Ação de Emergência

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Controle de Emergência - PCE estabelece as diretrizes necessárias para atuação em situações emergenciais que tenham potencial para causar repercussões internas e externas às instalações do Porto de São Sebastião, administrado pela Companhia Docas de São Sebastião – CDSS, vinculada à Secretaria de Estado dos Transportes de São Paulo.

O PCE apresenta os procedimentos de resposta às situações emergenciais que eventualmente possam vir a ocorrer nas instalações do Porto de São Sebastião, além de definir as atribuições e responsabilidades dos envolvidos, de forma a propiciar as condições necessárias para o pronto atendimento às emergências, por meio do desencadeamento de ações rápidas e seguras.

Para que os objetivos do PCE possam ser alcançados foram estabelecidos os seguintes pressupostos:

- 
- a) Definição das atribuições e responsabilidades;
 - b) Identificação dos perigos que possam resultar em acidentes (hipóteses acidentais);
 - c) Preservação do patrimônio da empresa, da continuidade operacional e da integridade física de pessoas;
 - d) Treinamento de pessoal habilitado para operar os equipamentos necessários ao controle das emergências;
 - e) Minimização das conseqüências e impactos associados;
 - f) Estabelecimento das diretrizes básicas, necessárias para atuações emergenciais;
 - g) Disponibilização de recursos para o controle das emergências.

2. OBJETIVO

Este documento, elaborado com base na legislação pertinente, apresenta o Plano de Controle de Emergência (PCE) do Porto de São Sebastião, administrado pela Companhia Docas de São Sebastião – CDSS, vinculada à Secretaria de Estado dos Transportes de São Paulo.

Este PCE tem como principais objetivos preservar a integridade física e a saúde humana do corpo funcional e população circunvizinha ao Porto de São Sebastião, minimizar os impactos ambientais e também prevenir e/ou minimizar eventuais danos ao patrimônio público e privado, decorrentes de emergências durante as operações nas instalações gerenciadas Companhia Docas de São Sebastião.

Também é objetivo do PCE integrar-se ao Plano de Emergência Individual – PEI do Porto de São Sebastião, que estabelece estratégias de combate para derrame de óleo no mar e ao Plano de Auxílio Mútuo – PAM que estabelece diretrizes básicas para coordenação, planejamento e atuação conjunta das entidades públicas e empresas privadas em situações de emergência no Porto de São Sebastião.



3. DEFINIÇÕES E SIGLAS

3.1. Definições

- **Acidente:** Evento indesejável ou uma seqüência de eventos, casual ou não, e do qual resultam danos, perdas e/ou impactos.
- **Anormalidade:** Avarias ou irregularidades, acarretando ou não danos pessoais e/ou materiais.
- **Avaliação de Risco:** Processo através do qual os resultados das estimativas de risco são utilizados para a gestão de risco, através da comparação com os critérios de tolerabilidade de riscos.
- **Atendimento à Emergência:** Desencadeamento de ações coordenadas e integradas, por meio da mobilização de recursos humanos e materiais compatíveis com o cenário apresentado, visando controlar e minimizar eventuais danos às pessoas e ao patrimônio, bem como os possíveis impactos ambientais.
- **Causa:** Possíveis causas associadas a um determinado perigo, relacionadas com a existência de falhas intrínsecas em equipamentos/sistemas, com a aplicação de procedimentos inadequados, ou com a ocorrência de erros humanos durante a execução de tarefas.
- **Cenários Acidentais:** Identificação das hipóteses acidentais passíveis de ocorrência, decorrentes das atividades desenvolvidas.
- **Ciclo de Vida:** Consiste em estágios consecutivos e interligados de um sistema ou serviço, desde a concepção, incluindo partes componentes (matéria-prima ou recursos naturais), até a disposição final.
- **Critérios de Tolerabilidade:** São critérios que devem ser estabelecidos pela CDSS em todas as decisões de segurança no projeto, construção e operação das suas unidades de negócio.
- **Dano:** É a severidade da lesão, ou perda física, funcional ou econômica, que pode resultar, se for perdido, o controle sobre o risco.
- **Emergência:** É toda ocorrência anormal dentro do processo habitual de operação que resulte ou possa resultar em danos às pessoas, ao sistema e ao meio ambiente, interna



e/ou externamente, exigindo ações corretivas e preventivas imediatas de modo a controlar e minimizar suas conseqüências.

- **Equipamento de Proteção Individual – EPI:** É todo o dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a proteger a saúde do trabalhador.
- **Evacuação da Área:** Ato de retirar do local de trabalho, as pessoas que não estejam envolvidas no controle de uma emergência, de forma ordenada, rumo ao ponto de reunião para evacuação.
- **Exercício Simulado:** Treinamento prático de atendimento a uma emergência.
- **Equipe Multidisciplinar:** Equipe composta por pessoas com habilidades variadas para abranger o conhecimento necessário objetivando dar o suporte necessário ao grupo gestor na avaliação dos riscos nas unidades da CDSS.
- **Gestão de Risco:** Aplicação sistemática de políticas de gerenciamento, procedimentos e práticas para análise de tarefas, avaliação e controle de riscos a fim de proteger o homem, meio ambiente e a propriedade, garantindo a continuidade operacional. Inclui a adoção de medidas técnicas e/ou administrativas para prevenir, controlar, e segurar os riscos, visando sua eliminação ou redução.
- **Grupo/Órgão Gestor:** Grupo formado por profissionais com conhecimento das técnicas de avaliação de riscos, que será responsável pelo gerenciamento e avaliação dos riscos associados às atividades na CDSS.
- **Hipótese Acidental:** Tipo de ocorrência identificada no levantamento de riscos e que gera cenários acidentais.
- **Identificação de Perigos:** Identificação de eventos indesejáveis que levam à materialização de um perigo.
- **Impacto ambiental:** Qualquer modificação no meio ambiente, adversa ou benéfica, que resulte no todo ou em parte das atividades executadas pela CDSS.
- **Incidente:** Evento imprevisto e indesejado que poderia ter resultado em dano à pessoa, ao meio ambiente ou à propriedade (própria ou de terceiro).
- **Modificação:** Qualquer alteração nas atividades desenvolvidas, processos ou equipamentos utilizados nas frentes de obras ou nas instalações de apoio.



- **Modificação Permanente:** É aquela para a qual não há previsão de retorno à condição anterior (antes da modificação), ficando, portanto, incorporada definitivamente ao sistema.
- **Modificação Temporária:** É aquela para a qual é fixada uma data de retorno à condição anterior (antes da modificação), sendo, portanto, apenas uma alteração temporária das condições operacionais.
- **Novos Empreendimentos:** Contempla projeto, aquisição, implantação, construção, ampliação, modificação de unidades de negócios existentes ou introdução de novas tecnologias (equipamentos e processos).
- **Operação:** É a execução de um conjunto de atividades de um processo.
- **Perigo:** Fonte ou situação com potencial de provocar dano em termos de ferimentos humanos ou problemas de saúde, danos à propriedade, ao ambiente, ou a uma combinação deles.
- **Processo:** É o conjunto de atividades ordenadas e inter-relacionadas, incluindo processos de trabalho de qualquer natureza conduzida nas unidades de negócio e outras áreas sob a responsabilidade da CDSS.
- **Projeto Novo:** Qualquer projeto de um novo equipamento ou sistema a ser introduzido nas instalações da empresa.
- **Risco:** Medida de perda econômica, humana e/ou ambiental, resultante da combinação entre frequência esperada e consequência destas perdas.
- **Risco Tolerável:** Risco que tenha sido reduzido a um nível tolerável pela CDSS com relação as suas obrigações legais e sua própria política de qualidade, saúde, meio ambiente e segurança.
- **Tarefa:** É a execução de uma prática ou padrão.
- **Vazamento:** Entende-se por vazamento qualquer situação anormal que resulte na liberação de produto, não estando necessariamente associado a uma situação emergencial.



3.2. Siglas

APP – Análise Preliminar de Perigos

CDSS – Companhia Docas de São Sebastião

CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental

EPI – Equipamento de Proteção Individual

GLP – Gás Liquefeito de Petróleo

PCE – Plano de Controle de Emergências

PEI – Plano de Emergência Individual

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos



4. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO E DO EMPREENDIMENTO

4.1. Histórico do Município

São Sebastião, a cidade mais antiga do Litoral Norte, deve seu nome à expedição de Américo Vespúcio, que passou ao largo da Ilha de São Sebastião, hoje Ilha Bela, em 20 de janeiro de 1502. A ocupação portuguesa ocorreu com o início da História do Brasil, após a divisão do território em Capitânicas Hereditárias; com desenvolvimento econômico resultante da produção de dezenas de engenhos de cana - de - açúcar, caracterizou-se como núcleo habitacional e político, emancipando-se em 16 de março de 1636.

O município de São Sebastião, com intenso movimento comercial, onde se incluem atividades portuárias, desde o século XVIII assistiu importante desenvolvimento econômico baseado em culturas como a cana de açúcar, o café, o fumo e a pesca da baleia. O porto local, de grande calado natural e duplo canal de acesso, era utilizado para o transporte de mercadorias e também era rota de ouro de Minas Gerais, que seguia por mar para o Rio de Janeiro.

A partir da abolição dos escravos e com a construção das ferrovias D. Pedro II e São Paulo Railway, que fortaleceram o Porto do Rio de Janeiro e de Santos, a importância comercial de São Sebastião foi perdendo a força, passando a predominar atividades como a pesca artesanal e a agricultura de subsistência, com pequenas roças de mandioca, feijão e milho, característica das comunidades caiçaras isoladas, mesmo nos dias de hoje.


Nos anos 40 implantou-se a infraestrutura portuária e nos anos 60 chega o terminal privado marítimo de petróleo, o Terminal Marítimo Almirante Barroso - TEBAR, da Petrobrás e atualmente administrado pela TRANSPETRO que atende às atividades de transporte e armazenamento de petróleo e derivados, álcool, biocombustíveis e gás natural, fatores decisivos para a retomada do desenvolvimento econômico da região. A "descoberta" de São Sebastião como destino turístico depois da abertura da rodovia Rio-Santos, no final dos anos 70, veio proporcionar a São Sebastião mais uma oportunidade de desenvolvimento, agora baseada no turismo.

A história do Porto de São Sebastião, o qual é objeto deste estudo, se inicia em 1927, através do Decreto Federal nº 17.957, onde a União concedeu ao estado de São Paulo autorização para a construção dos portos de São Sebastião e São Vicente, mais tarde, porém, tendo em vista a falta de projetos definitivos, o Decreto de concessão foi anulado.

Em 13 de julho de 1934, através do Decreto nº 24.729, a União concedeu, em caráter definitivo, ao Estado de São Paulo, a construção, aparelhamento e exploração do Porto de São Sebastião, pelo prazo de 60 (sessenta) anos. O contrato foi registrado no Tribunal de Contas da União em 27 de outubro de 1934.

As obras de construção do Porto foram iniciadas em 1934, estendendo-se até 1954. Em 20 de janeiro de 1955 o Porto de São Sebastião foi aberto ao tráfego, com a operação normal iniciada em 1963. Em 18 de setembro de 1952, através da Lei Estadual nº 1.776, foi criada a Administração do Porto de São Sebastião, subordinada a Secretaria de Viação e Obras Públicas, e posteriormente passou a ser subordinado ao Departamento Hidroviário da Secretaria dos Transportes do Estado de São Paulo.

Posteriormente a administração do Porto passou a ser efetuada pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A, de acordo com o Decreto Estadual nº 29.884, de 04 de maio de 1989, empresa essa vinculada a Secretaria de Transportes do Estado de São Paulo, perdurando até 31 de maio de 2007.



Todavia, em razão das intenções do Estado de São Paulo em promover melhorias no Porto para oferecer condições mínimas de competitividade, tais como obras de adequação e ampliação, treinamento de pessoal, reestruturação administrativa e organizacional e instituir um novo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento, por intermédio do Decreto Estadual nº 52.102, de 29/08/2007, foi constituída a COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO. A Companhia, constituída sob forma de sociedade anônima, é vinculada à Secretaria dos Transportes, tem personalidade jurídica de direito privado, e a finalidade de administrar e desenvolver a infraestrutura do Porto Organizado de São Sebastião. Assim, ao encerrar-se a concessão até então em vigor, e, para dar continuidade à administração do Porto pelo Estado, foi firmado em 1º de junho de 2007, um Convênio de Delegação entre a União e o Estado de São Paulo para a consecução de tais propósitos.

A concepção original do empreendimento compreendia um cais em forma de L, (Figura 9.1.1), e Anexo I (Mapa de Macrolocalização do Porto de São Sebastião) projetando-se em direção ao Canal de São Sebastião, formado por um estrado de concreto armado, apoiado sobre fundações em tubulões, pelo lado do mar e caixões em concreto armado, pelo lado da terra, bem como um enrocamento para delimitar o aterro. Para dar acesso a esse cais foi construído um molhe de ligação, constituído por dois enrocamentos paralelos espaçados de 15m com o comprimento total de 580m.

Esta concepção mantém-se até os dias atuais, definindo os berços de atracação, cujas características atuais encontram-se apresentadas na Tabela 9.1.1

Tabela 9.1.1 – Extensão e Profundidade dos Berços de Atracação

Berço	Extensão (m)	Profundidade (m)
101	150,0	8,2
201	51,1	7,0
202	75,1	7,0
203	86,0	7,0
204	100	7,0 – 2,5
Rampa	-	2,5

A Figura 9.1.1 apresenta a macrolocalização do Porto de São Sebastião

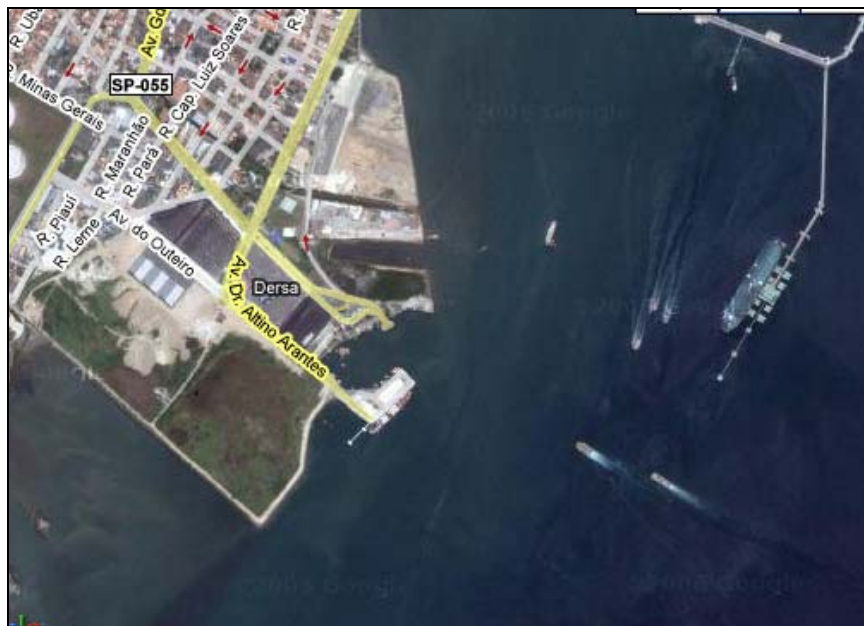


Figura 9.1.1 – localização do Porto de São Sebastião

4.2. Caracterização do Empreendimento

Localizado no Município de São Sebastião, Estado de São Paulo, o Porto de São Sebastião encontra-se entre as coordenadas geográficas 23°48'53" Sul e 45°23'00"W.

O Porto de São Sebastião é limitado pela Rua do Cais, Avenida do Outeiro, Avenida Antônio Januário do Nascimento, na margem leste limitado pelo Canal de São Sebastião, e ao sul pelo trecho da antiga linha de costa de São Sebastião e o Córrego Mãe Isabel. Integra-se à área do Porto, uma porção do

mar, dragada para permitir a adequada profundidade para movimentação de embarcações, circunscrita no entorno do cais e bacia interna, área esta denominada de “darsena interior”.

Este porto encontra-se a uma distância de, aproximadamente, 220 km de São Paulo, através da Rodovia dos Tamoios; 145 km de Santos; e 390 km do Rio de Janeiro. O acesso rodoviário ao Porto se dá pela zona urbana do Município de São Sebastião, através das Avenidas Guarda Mor Lobo Viana, Eng. Remo Correa da Silva e Outeiro.

O Município é alcançado pelas rodovias SP-055/BR-101 – Rodovia Dr. Manuel Hypolito do Rego (Rio-Santos), que encontra a SP-099 – Rodovia dos Tamoios (São José dos Campos – Caraguatatuba), em Caraguatatuba, a qual dá acesso ao Vale do Paraíba e à BR-116 – Rodovia Presidente Dutra (Rio – São Paulo), SP-070 – Sistema Trabalhadores (São Paulo-Taubaté) e SP-065 – Rodovia D. Pedro I (Jacareí - Campinas).

Quanto ao acesso marítimo, o Porto Organizado de São Sebastião estabelecido pelo Decreto Federal sem número de 28 de agosto de 2007, oferece duas barras de entrada demarcadas pelos faróis da Ponta das Canas, ao norte, e da Ponta da Sela, a sudoeste da ilha de São Sebastião. A primeira, barra norte possui 550 m de largura e profundidade de 18 m; a segunda, barra sul, apresenta largura de 300 m, com profundidade de 25 m, num total de 22,8 km de extensão.

O canal de acesso tem uma forma curva cuja orientação com o norte verdadeiro varia entre NE e N nas suas entradas sul e norte, respectivamente. Essas entradas, com a configuração afunilada, têm larguras aproximadas de 7,2 e 5,6 km, sendo a parte mais estreita, com aproximadamente 1,9 km, localizada na Ponta do Araçá. A região mais profunda do canal está localizada no lado insular, onde a profundidade varia de 20 m, nas entradas norte e sul, até uma profundidade máxima de 50 m, na parte central.

4.2.1 Área de ocupação

O Porto de São Sebastião ocupa uma área de 392.376,96 m² e 3.047,40 m de perímetro, cuja delimitação é definida por um muro situado junto a divisa com a Rua do Cais e a Av. do Outeiro, esta divisa percorre o muro no sentido norte até encontrar a Avenida São Sebastião (atual Avenida Antonio Januário do Nascimento) que continua pelo muro de divisa indo de encontro ao Canal de São Sebastião, onde segue pelo enrocamento no sentido sul alcançando o cais, este contorna o cais que detêm um formato em “L” formando uma darsena interna. A divisa segue pelo enrocamento que faz divisa com o Canal de São Sebastião no sentido sul alternando para oeste até encontrar um gradil junto ao Córrego Mãe Isabel, seguindo novamente pelo muro, no sentido norte, até encontrar o ponto inicial desta descrição, circunscrevendo um perímetro de 3.047,40m.

4.2.2 Características das Instalações

O Porto de São Sebastião é um porto público, por meio do qual empresas privadas denominadas “operadores portuários”, em conformidade com o previsto na Lei 8.630/93, realizam a movimentação de cargas. Tais empresas, para o exercício de suas atividades, devem ser previamente, pré-qualificadas junto à Autoridade Portuária. Para tal, é necessária a apresentação e análise de documentação específica e comprobatória tais como especificações técnicas, segurança operacional, indicação dos tipos de cargas que movimentarão. Atualmente, por meio do Porto de São Sebastião são movimentadas 800 mil toneladas de produtos diversos.

Quanto aos equipamentos para movimentação de cargas, compete aos Operadores Portuários o seu dimensionamento e mobilização.

Suas instalações físicas compreendem o píer com cinco berços de atracação, quatro armazéns alfandegados, dois pátios alfandegados, dois pátios não alfandegados, uma balança rodoviária, vias de circulação e áreas de apoio, conforme segue:.



- **Guarita 2 (G2)** - localizada no início da principal via de acesso interior próxima à atual Rua do Cais.
- **Guarita da Malteria do Vale** - localizada internamente em via de acesso às instalações da empresa Malteria do Vale (área alfandegada privada), próximo a Guarita 2, é destinada ao controle de veículos que saem do Porto e entram na Malteria.
- **Cais e Instalações de Atracação** - O cais é formado por cinco berços de acostagem. O berço de atracação externo, frontal ao Canal de São Sebastião (Berço 101) dispõe de 150 m de cais, estendido na direção sul por mais 75m por meio de dois *dolphins*, totalizando 225 m.
- **Armazém 3** - O armazém lateral (03), apresenta as dimensões de 20 m x 50 m aproximadamente, com área de 1.331 m².
- **Armazéns 4, 5 e 6** - Na retaguarda, na nova área de expansão, existem outros três armazéns públicos (4, 5 e 6), alfandegados, construídos em estrutura de aço e cobertos por lona sintética que não propaga chamas, para eventual guarda de carga geral, com uma área de 2.000 m² cada, em área asfaltada, totalizando 6.000 m² (40 x 150 m) de armazém. No momento, esses armazéns estão sendo utilizados para armazenamento de granéis sólidos, equipamentos e carga geral.

- **Pátios** - Existem no porto dois pátios alfandegados (Pátios 1 e 2), com uma área total de 65.800 m² usados para armazenagem de veículos, contêineres, máquinas e equipamentos, além de eventuais outras cargas que não precisem de cobertura. As duas áreas são asfaltadas e separadas por uma via de acesso pavimentada com bloket. Nesta área foram instalados provisoriamente containeres removíveis adaptados para serem utilizados como escritórios para as equipes de prestadores de serviços logísticos de Projetos *Offshore*. Além dos pátios acima descritos existem outros dois pátios não alfandegados (03 e 04), sem asfalto.
- **Casa de Força – CF** - Edificação localizada no pátio 1 junto a divisa com a via acesso a guarita 1 (Desativada).
- **Área de Re-trabalho** - Abrigos construídos para efetuar eventuais reparos de pequena remonta em veículos avariados destinados à exportação. Suas estruturas são de madeira, com cobertura em telhas de fibrocimento e compreende uma área de 72,00 m² cada, pé direito de 3,00 m. Possui energia elétrica e sua iluminação é artificial.
- **Sala de Conferentes – SC (Pátios 1 e 2)** - Localizadas no interior dos Pátios 1 e 2 constituídas pelas salas dos seguranças do pátio, sala de despachantes, inspetoria da Receita Federal, sala de trabalhadores, arquivo e sanitários.
- **Balança 2 – BA-2** - No centro da via principal de acesso interior do Porto foi instalada uma balança e sua respectiva estação de operação, destinada à aferição do peso das cargas que entram e saem pelo Porto, posto que o mesmo é alfandegado.
- **Escritório – E1** - Esta edificação é constituída por salas, almoxarifado, sala de reuniões e sanitários. Estas salas foram construídas com paredes de alvenaria, estruturas de concreto armado, telhado com estrutura de madeira e telhas de fibrocimento, possui laje, seu piso é do tipo cerâmico, possui energia elétrica e iluminação artificial, correspondem a uma área de 241,70m² com um pé-direito de 2,90m.
- **Prédio destinado à Receita Federal – RF** - O prédio onde está instalado o Posto Fiscal da Receita Federal, tem a função de prover infra-estrutura para os agentes da Receita Federal para o exercício das atribuições previstas e estabelecidas no Regulamento Aduaneiro, no Porto Público de São Sebastião. Esta edificação é composta de 2 andares e em seu interior existem salas administrativas, local para vistoria de bagagens e sanitários. Sua área total corresponde a 160,76m² com um pé direito de 3,00m nos dois andares.



- Os principais equipamentos permanentes utilizados atualmente pelos operadores estão na

Tabela 9.1.2 - Principais equipamentos

Quantidade (n°)	Denominação	Capacidade (toneladas)
1	Guindastes MHC 60 FANTUZZI	45
2	Stackers SANY	45
6	Funis	--

4.2.3 Movimentação de cargas

A Tabela 9.1.3 apresenta a movimentação de cargas no período em referência 2003 a 2007.

Tabela 9.1.3 - Movimentação de Cargas no Porto de São Sebastião (2003 a 2007)

	2003	2004	2005	2006	2007
Produtos	Quantidade (Ton.)				
Siderúrgicos	-	10.016	-	-	
Pallets	-	-	-	-	
Veículos	-	12.447	33.282	18.649	17.662
Caixas	-	-	-	-	
Fardos	-	-	-	-	
Containers	-	-	-	-	
Sucata de ferro a granel	-	-	-	-	
Barrilha a granel	245.715	151.196	206.859	215.505	246.174
Sulfato de Sódio a granel	58.998	86.503	91.848	134.819	116.639
Trigo a granel	-	-	-	-	
Malte a granel	39.277	19.372	20.861	25.539	17.460
Cevada a granel	64.492	59.631	63.463	75.013	81.848
Enxofre granulado granel	11.038	-		-	
Caroço de algodão granel	-	-	6.508	-	
Animais vivos	-	1.391	354	228	2.468
Bags químicos	19.118	19.999	13.559	10.261	
Ração animal em sacas	-	447	165	110	1.107
Açúcar em sacas e slings			14.070	-	
Equipamentos	2.738	1.220	3.304	-	207
Feldspato a granel	-	-	-	-	
Nephline a granel	-	-	-	-	
Silicato Zircônio a granel	-	-	-	-	
Destilado alcoolico granel					
TOTAIS ANUAIS	441.376	362.222	454.273	480.124	483.565
Operações APOIO+PESCA	6.673	5.989	7.915	6.444	5.792
TOTAL ACUMULADO	448.049	368.211	462.188	486.568	489.357

5. CENÁRIOS ACIDENTAIS

O presente Plano está estruturado para resposta às situações emergenciais passíveis de ocorrerem nas instalações do Porto de São Sebastião, administrado pela Companhia Docas de São Sebastião – CDSS, vinculada à Secretaria de Estado dos Transportes de São Paulo.

A definição das hipóteses acidentais e respectivos cenários é necessária para a elaboração dos procedimentos de atendimento às situações de emergência, bem como para o dimensionamento dos recursos humanos e materiais necessários às ações de resposta.

As hipóteses acidentais foram obtidas dos Estudos de Análise de Riscos das instalações existentes nas áreas portuárias a partir de levantamento em campo.

São apresentados somente os cenários mais relevantes cujas conseqüências podem afetar as instalações do Porto de São Sebastião.

Cabe destacar que alguns cenários identificados no PCE são comuns aos cenários do PEI - Plano de Emergência Individual, ou seja, os que envolvem vazamentos de óleo. O PEI adotou critérios próprios para identificação dos cenários acidentais, não sendo objetivo deste Plano a metodologia empregada.

5.1. Definição das Hipóteses Acidentais

Foram consideradas apenas as hipóteses mais relevantes nas quais haja um evento acidental ou exposição aguda a algum agente externo agressivo com potencial para gerar danos à saúde do corpo funcional e terceiros.

Nos armazéns as hipóteses foram definidas em função dos produtos movimentados e operações realizadas, conforme pode ser observado na Tabela 5.1 Hipóteses acidentais.

Tabela 5.1 Hipóteses acidentais

Nº Ordem	Operação	Hipótese
1	MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGAS	Acidente de trânsito durante transporte de máquinas, equipamentos, materiais e produtos
2		Tombamento de equipamentos
3		Acidente de trânsito e/ou com transeuntes (atropelamento do veículo, colisão, abalroamento, atropelamento).
4		Queda de objetos
5		Queda de máquinas e equipamentos
6		Queda em mesmo nível.
7		Queda em diferença de nível.
8		Movimentação inadequada de carga.
9		Vandalismo.
10		Mal súbito.
11		Projeção de materiais.
12	CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE NAVIOS	Projeção de materiais.
13		Derramamentos de granéis sólidos durante a operação de transbordo no cais
14		Derramamentos de granéis sólidos perigosos durante a operação de transbordo no cais

Nº Ordem	Operação	Hipótese
15		Derramamento de carga em geral unitizada (embalado, contêiner, paletizada, bigbags) durante a operação de transbordo no cais.
16		Queda de carga unitária em geral (animais vivos, automóveis) durante a operação de transbordo no cais
		Queda pessoas ao mar.
17	ARMAZENAMENTO DE CARGA	Arraste de granéis sólidos durante armazenamento
18		Arraste de produto perigoso durante armazenamento
19		Derramamento de carga em geral unitizada (embalado, contêiner, paletizada, bigbags) e unitária durante armazenamento
20		Ignição da pilha de enxofre
21		Explosão de sólidos a granel em suspensão
22	ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO	Vazamento de combustível (GLP, diesel, gasolina) durante o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos.
23		Vazamento de combustível (diesel, graxa, lubrificante, gasolina) durante a operação dos veículos máquinas e equipamentos.



Nº Ordem	Operação	Hipótese
24		Vazamento de combustível (diesel, graxa, lubrificante, gasolina) durante a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos
25		Vazamento de combustível durante o abastecimento de navios por caminhão-tanque.
26	OPERAÇÃO DE RESÍDUOS	Queda de resíduos durante a movimentação de resíduos classe I, do navio para a barçaça
27		Queda de resíduos durante a movimentação de resíduos classe I, da barçaça ou navio para o píer
28		Queda de resíduos durante a movimentação de resíduos classe II, do navio para a barçaça
29		Queda de resíduos durante a movimentação de resíduos classe II, da barçaça ou navio para o píer
30		Disposição irregular de resíduos sólidos



5.1.4 Grupo de Hipóteses Acidentais

Os Grupos de hipóteses acidentais específicas levantados para este PCE podem guardar semelhança entre si no que se referem aos cenários, conseqüências e tipologia, razão pela qual foram estabelecidas hipóteses acidentais que agrupam os grupos homogêneos.

Desta forma, os procedimentos para emergências constantes do Capítulo 8 serão estabelecidos para atender aos grupos de hipóteses acidentais.

Na Tabela 5.2 consta o quadro sinótico contendo os grupos de hipóteses acidentais.



Tabela 5.2 – Grupo de Hipóteses Acidentais

Grupo	Hipótese	Subgrupo
G1	Acidentes Pessoais	<ul style="list-style-type: none">▪ Queda em nível;▪ Queda por diferença de nível;▪ Atropelamento (máquinas, ferrovia e rodovia);▪ Choque elétrico;▪ Choque elétrico em terceiros;▪ Ataque de animais peçonhentos;▪ Queda pessoas no mar;▪ Mal súbito.
G2	Queda, derramamento, vazamento ou arraste de produtos químicos ou resíduos perigosos e não perigosos no cais.	<ul style="list-style-type: none">▪ Queda de máquinas e equipamentos;▪ Queda de contêineres no pátio ou cais;▪ Queda de cargas unitárias ou unitizadas;▪ Derramamento de combustível durante abastecimento de navios;▪ Acidente durante transporte;▪ Lavagem de caminhões e equipamentos.



Tabela 5.2 – Grupo de Hipóteses Acidentais

Grupo	Hipótese	Subgrupo
G3	Queda, derramamento, vazamento ou arraste de produtos químicos ou resíduos perigosos e não perigosos no mar .	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Queda de máquinas e equipamentos; ▪ Queda de contêineres no pátio ou cais; ▪ Queda de cargas unitárias ou unitizadas; ▪ Derramamento de combustível durante abastecimento de navios; ▪ Acidente durante transporte. ▪ Lavagem de caminhões e equipamentos.
G4	Queda ou tombamento de máquinas, equipamentos, materiais, cargas unitárias ou unitizadas no cais .	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Queda de máquinas e equipamentos; ▪ Queda de contêineres no pátio ou cais; ▪ Queda de cargas unitárias ou unitizadas; ▪ Acidente durante transporte
G5	Queda ou tombamento de máquinas, equipamentos, materiais, cargas unitárias ou unitizadas no mar .	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Queda de máquinas e equipamentos; ▪ Queda de contêineres no pátio ou cais; ▪ Queda de cargas unitárias ou unitizadas; ▪ Acidente durante transporte



Tabela 5.2 – Grupo de Hipóteses Acidentais

Grupo	Hipótese	Subgrupo
G6	Incêndio e/ou explosão	<ul style="list-style-type: none">▪ Liberação de líquido ou gás inflamável durante a movimentação e/ou armazenamento;▪ Derramamento de combustível durante abastecimento de navios;▪ Auto-ignição ou incêndio na pilha do enxofre;▪ Explosão de sólidos a granel em suspensão;▪ Atentado terrorista;▪ Vandalismo;
G7	Acidentes no transporte	<ul style="list-style-type: none">▪ Colisão e/ou abalroamento entre caminhões e/ou equipamentos;
G8	Danos Patrimoniais	<ul style="list-style-type: none">▪ Atentado terrorista;▪ Vandalismo;▪ Acidentes sem vítimas
G9	Acidentes de origem natural	<ul style="list-style-type: none">▪ Ventania;▪ Chuvas fortes.



6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Estrutura Organizacional foi estabelecida para fazer frente às diferentes situações emergenciais passíveis de ocorrer no Porto de São Sebastião. Foi prevista a seguinte estrutura organizacional para o Plano de Controle de Emergência, conforme mostra a Figura 6.1.

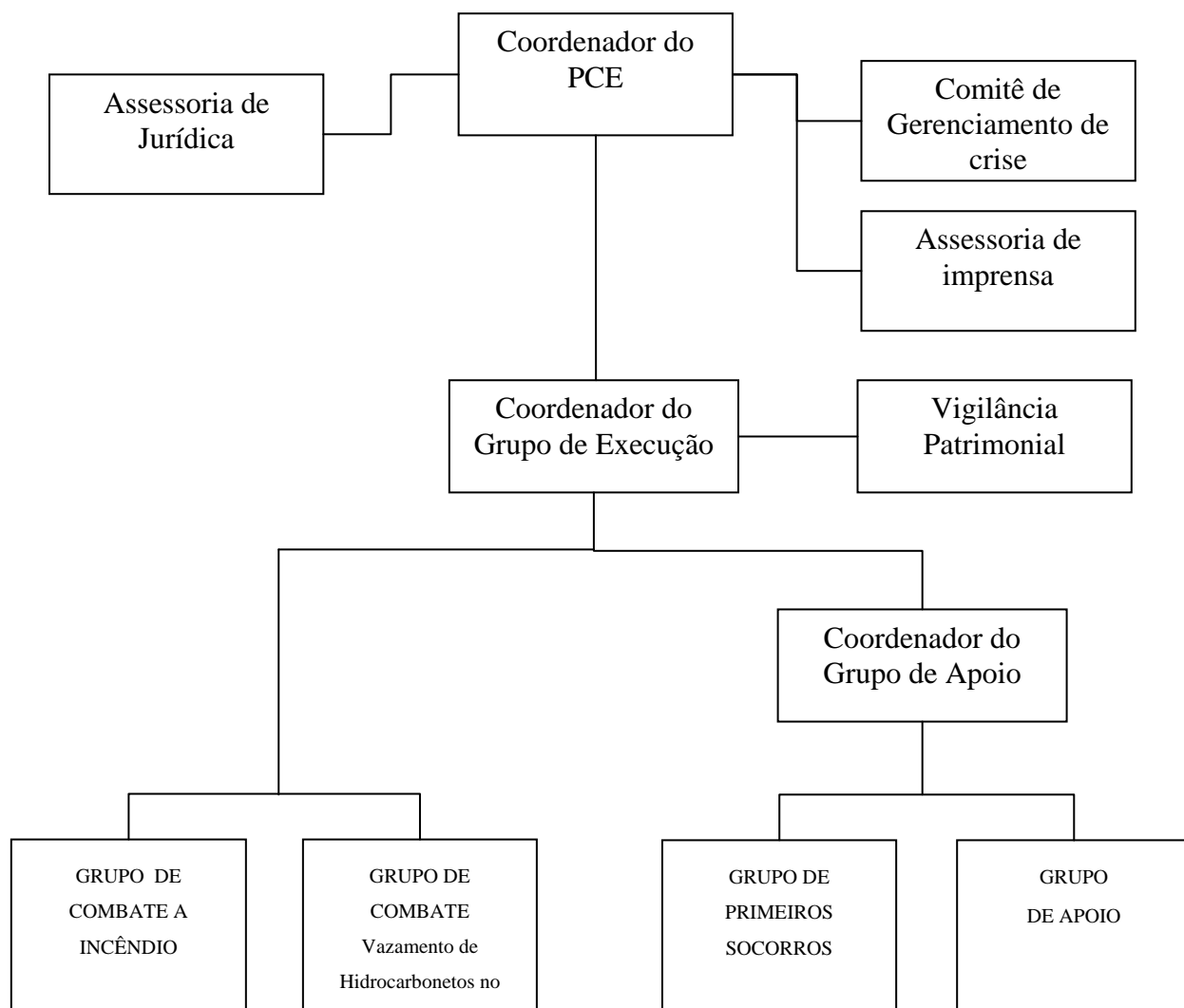


Figura 6.1 – Organograma do PCE

A seguir estão apresentadas as atribuições e responsabilidades das funções previstas na estrutura organizacional do PCE. Vale lembrar que as atribuições descritas no presente Plano estão alinhadas com as constantes no PEI. O Capítulo 7 contempla o fluxograma de acionamento do Plano.

A lista dos recursos humanos dos componentes do PCE está disponível no anexo II.

6.1 Atribuições e Responsabilidades

As atribuições e responsabilidades estão definidas com base no perfil da empresa, bem como para os três níveis de emergência descritos a seguir:

- Nível 1 – emergências que podem ser contida com recursos locais;
- Nível 2 – emergências que extrapolam a capacidade de atendimento da área e necessita de acionamento da estrutura de atendimento prevista no Plano, mas que podem ser contida com recursos da Porto de São Sebastião.
- Nível 3 – emergências que extrapolam a capacidade de atendimento do Porto de São Sebastião e necessitam de apoio de órgãos externos.

6.1.1 Coordenador do PCE do Porto de São Sebastião

O Diretor de Gestão Portuária é a autoridade máxima em caso de emergência e é responsável pela Coordenação do Comitê de Gerenciamento de Crise, Assessoria Jurídica e Assessoria de Imprensa.

Durante a ausência da Diretoria do Porto de São Sebastião, quem assume suas atribuições como suplente é o Assessor Técnico.

Cabe à Diretoria exercer o Comando Geral das operações para os cenários acidentais ampliados (Nível 3), ou seja, aqueles nos quais seja acionado o Comitê de Gerenciamento de Crise devido a sério comprometimento do patrimônio e imagem do Porto de São Sebastião ou da comunidade.

Todas as ações de coordenação para o Nível 3, ou Nível 2 quando necessário, serão adotadas em consonância com os demais órgãos públicos competentes que integrarão o Posto de Comando das operações de campo.

As atribuições do Coordenador do Plano em situações de emergência dos Níveis 2 e 3, ou quando convocado para as emergências, são:

- Dirigir-se ao local designado como Posto de Comando para o acompanhamento e tomada de decisões quanto ao desenvolvimento das ações de controle e mitigação dos riscos;
- Manter contato permanente com o Coordenador do Grupo de Execução e Grupo de Apoio;
- Decidir em conjunto com os Coordenadores do Grupo de Execução e Grupo de Apoio as ações necessárias para permitir o controle da emergência e a mitigação dos seus efeitos;
- Reportar informações sobre a emergência (Níveis 3 e 2) às demais Diretorias do Porto de São Sebastião e autoridades;
- Mobilizar o Comitê de Gerenciamento de Crise para as emergências do Nível 3;
- Centralizar, em plena articulação com os demais envolvidos, o repasse de informações ao Comitê de Gerenciamento de crise;
- Solicitar ao Grupo de Apoio suprimentos e mobilização de recursos adicionais e socorro as vítimas, requisitados pelo Coordenador do Grupo de Execução;
- Solicitar que sejam comunicados os demais órgãos públicos competentes (CETESB, Capitania dos Portos, Prefeituras, entre outros) nas emergências dos Níveis 3 e 2;
- Centralizar as informações de campo relatadas pelo Coordenador de Execução;
- Gestão da comunicação interinstitucional com os níveis hierárquicos superiores dos demais órgãos públicos envolvidos em nível Estadual e Federal e internacional;
- Gestão da divulgação de informações para a comunidade e órgãos de imprensa;
- Gestão da obtenção dos recursos materiais e humanos quando extrapolado o nível de decisão da Coordenação do Plano;
- Decidir, ouvido o Coordenador de Execução e demais autoridades envolvidas, sobre a paralisação das atividades portuárias como medida de segurança;
- Deflagrar Plano de Emergência Individual – PEI em caso de vazamento de óleo; e
- Acionar o PAM e PIE quando necessários recursos de empresas ou órgãos governamentais da região.



Também são de competência do Coordenador do Plano, ou pessoa por ele designada, as ações voltadas para a administração do PCE, tais como:

- Realizar reuniões internas e/ou externas de avaliação crítica pós-acidente e promover medidas de melhoria;
- Promover investigação das causas de acidentes e propor medidas de melhoria;
- Gerir banco de dados de acidentes;
- Viabilizar reposição de recursos materiais empregados na fase emergencial;
- Definir, ouvido os órgãos públicos competentes, o gerenciamento de resíduos gerados durante as emergências;
- Promover a revisão periódica ou por demanda do PCE;
- Promover a divulgação interna e externa do PCE;
- Manter a integração do PCE com os demais planos da região, por meio de participação em reuniões e eventos; e
- Promover treinamento teórico e prático dos integrantes do plano.

6.1.2 Comitê de Gerenciamento de Crise

O Comitê de Gerenciamento de Crise tem por objetivo fornecer a logística necessária para contenção da emergência e recuperação dos danos causados às instalações e ao meio ambiente.


A administração do Comitê de Gerenciamento de Crise é realizada pelo Coordenador do PCE, e possui as seguintes atribuições:

- Apoio de Engenharia para obras emergenciais;
- Gestão dos aspectos relativos à força de trabalho;
- Apoio e suporte as ações dos grupos de emergência;
- Alocação de recursos materiais e humanos internos suplementares;
- Controle operacional;
- Definição de estratégia para manutenção do negócio em caso de paralisação parcial ou total das atividades portuárias;

- Definição da estratégia de comunicação com os clientes;
- Definição de alternativas para clientes em caso de paralisação;
- Alocação de verbas extraordinárias;
- Aquisição de recursos materiais e humanos externos suplementares;
- Apoio operacional.

O Comitê de Gerenciamento de Crise será acionado em emergências do Nível 3, ou para emergências do Nível 2 quando solicitado pela Coordenação do Plano em consonância com o Coordenador do Grupo de Execução, em função da existência ou da possibilidade de risco de danos ao patrimônio, à imagem e aos funcionários do Porto de São Sebastião, bem como à comunidade.

6.1.3 Coordenador de Grupos de Execução



A Coordenação dos Grupos de Execução será exercida pelo Chefe de Departamento – Operação do Porto ou na sua Ausência pelo Técnico de Segurança do Trabalho, sendo responsável pela coordenação das ações de emergência, gerenciando a atuação de todos os recursos, tanto internos como externos, para minimizar os danos aos funcionários, ao público, à propriedade e ao meio ambiente.

Determinar em cada momento da ocorrência as ações a serem adotadas, tomando decisões, como autorização de evacuação e solicitação de ajuda externa. O Anexo III apresenta a Listagem de Acionamento de órgãos externos.

Nos casos de emergências dos Níveis 3 e 2, atuará sob a supervisão e em consonância com o Coordenador do Plano.

Suas atribuições compreendem:

- Dirigir-se ao local designado como Posto de Comando para o acompanhamento e tomada de decisões quanto ao desenvolvimento das ações de controle e mitigação dos riscos;
- Decidir em conjunto com o Coordenador do Grupo de Apoio as ações necessárias para permitir o controle da emergência e a mitigação dos seus efeitos;
- Acionar a Guarda Portuária para controle do tráfego;

- Centralizar, em plena articulação com os demais envolvidos, o repasse de informações ao Coordenador do Plano;
- Solicitar recursos adicionais ao Coordenador do Plano e Grupo de Apoio;
- Dispor, quando necessário, de acesso a helicóptero para efetuar as vistorias, no caso vazamento de óleo no mar para avaliar a mancha;
- Efetuar vistoria para quantificar e qualificar o evento acidental que envolva vazamento de produto perigoso (quantidade vazada e área atingida) em consonância com os órgãos ambientais;
- Definir o porte da emergência e acionar o Coordenador do Plano para eventos dos Níveis 3 e 2;
- Repasse do comando e apoio ao Coordenador do Plano em emergências dos Níveis 3 e 2.



6.1.3.1 Grupos de Execução

Os Grupos de Execução são responsáveis pela operacionalização da emergência, ou seja, seus integrantes estão diretamente ligados às ações de resposta em campo, tanto nos casos de Incêndio como de Vazamentos, minimizando os impactos causados pela emergência.

Estes grupos serão acionados imediatamente após a detecção da emergência.

As ações dos Grupos de Execução serão desenvolvidas em conjunto com as demais equipes de resposta acionadas para o atendimento das emergências, a saber: outros órgãos públicos, empresas privadas participantes dos planos de auxílio mútuo da região e empresas prestadoras de serviços emergenciais.

Os Grupos de Execução tem atribuições específicas, conforme descrito a seguir.

- Receber e registrar, devidamente, as características da informação;
- Deslocar imediatamente um especialista para efetuar vistoria inicial e transmitir os dados ao Coordenador do Grupo de Execução;
- Estabelecer as áreas quentes, mornas e frias, indicadas pela Coordenação, adotando os procedimentos de sua competente atribuição;
- Em Nível 2 e 3, preparar os acessos para atender necessidades de logística de emergência;

- Auxiliar a Defesa Civil nas atividades de evacuação das comunidades afetadas.
- Desencadear as medidas iniciais de combate, independente do cenário acidental;
- Providenciar recursos (material e humano) de sua competência;
- Operar bomba de incêndio em emergências;
- Aplicar as orientações do coordenador;
- Manter um Líder no escritório (Líder Central) para:
 - Registrar os fatos narrados na comunicação inicial da emergência, bem como as informações adicionais no Formulário de Registro de Emergência (Anexo IV);
 - Providenciar recursos necessários à mitigação;
 - Acionar os órgãos públicos de acordo com o tipo e porte da emergência, identificando os respectivos representantes;
 - Anotar a cronologia dos eventos;



6.1.4 Coordenador do Grupo de Apoio

O Coordenação do Grupo de Apoio será exercida pelo.... e é responsável pelo suporte ao atendimento emergencial e tem por atribuição fornecer toda a infra-estrutura de apoio às operações de campo, ou seja, resgate e socorro as vítimas, recursos financeiros, comunicações, transporte, suprimento de recursos materiais, contratação de mão de obra e socorro médico solicitados pelo Coordenador do Grupo de Execução ou Coordenador do Plano.

6.1.4.1 Grupo de Apoio

- Disponibilização de recursos financeiros solicitados pelo Coordenador do Grupo de Execução ou Coordenador do Plano;
- Estabelecer procedimento formal de conduta para viabilizar a disponibilidade de caixa permanente para fazer frente a gastos emergenciais a serem pagos em espécie, no ato de eventuais contratações, ou mesmo para contratações a serem efetivadas por financiamento dos recursos.
- Contratação emergencial de recursos materiais (equipamentos, materiais, serviços) e recursos humanos (contratação de pessoal, oferecer retaguarda no atendimento médico e assistência social);

- Contratar serviços, equipamentos, transporte, alimentação, estadia, atendimento médico hospitalar, etc;
- Verificar possíveis alternativas para operação do Porto;
- Estabelecer procedimento para atender todas as demandas previstas, como: eventuais fornecedores, preços, pessoas de contato, além de meios de comunicação comercial, residencial e pessoal;
- Manter banco de dados atualizado de empresas de contratação de mão de obra para atividades de relacionadas ao combate e restabelecimento da anormalidade;
- Realizar anualmente treinamento para verificar o pronto atendimento do previsto no contrato;
- Manter banco de dados atualizado com especialidades médicas atendidas nos hospitais, clínicas e pronto socorro da região;
- Manter banco de dados atualizado com nome, especialidade, endereço e telefone comercial e pessoal de médicos, terapeutas, psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais relacionados ao tratamento de acidentados;
- Estabelecer procedimento para atualização das informações dos referidos bancos de dados;

6.1.5 Vigilância Portuária

A Vigilância Portuária possui funcionários distribuídos na área do porto e estes em caso de emergência deverão:

- Isolar a área sinistrada;
- Retirar pessoas não credenciadas do local;
- Permitir o acesso somente de pessoas autorizadas;
- Controlar o tráfego nas avenidas externas de modo a garantir o acesso de viaturas;


6.1.6 Assessoria de Imprensa

A Assessoria de Imprensa será exercida por pessoa Treinada e Capacitada responsável pela Comunicação, ou no seu impedimento, pessoa designada pela Diretoria, a quem compete:

- Atuar no campo da comunicação com todas as partes interessadas sob orientação da Diretoria;

- Avaliar os danos causados as atividades comunicando o cliente em caso de alguma alteração em função da emergência;
- Comunicação com o cliente, visando mantê-lo informado em caso de possíveis paralisações em função de uma emergência;
- Recepcionar os representantes dos órgãos de imprensa;
- Prestar as informações pertinentes sobre o acidente e ações em andamento;
- Elaborar release para divulgação à mídia;
- Acompanhar as notícias veiculadas na mídia;
- Prestar esclarecimentos às lideranças da comunidade; e,
- Preservar a imagem da empresa perante a opinião pública.

6.1.7 Assessoria Jurídica



A Assessoria Jurídica será acionada em emergências nível 3 ou Nível 2 quando solicitado pelo Coordenador do Plano, devendo responder pelas atividades de apoio aos desdobramentos de ordem jurídica por consequência dos cenários emergenciais previstos no Plano. Portanto, tem como atividades:

- Manter o banco de dados com o cadastro dos juízes e promotores atuando na região, com meios de comunicação dos gabinetes de cada autoridade;
- Estabelecer procedimento formal para o trato jurídico das piores consequências de cada cenário emergencial previsto no Plano, definindo atitudes, postura e condutas a serem assumidas.

7. ACIONAMENTO DO PLANO

7.1 Fluxo de Acionamento

Qualquer funcionário ao detectar uma anormalidade deve comunicar imediatamente o Líder Local, para que este se dirija ao local e avalie o cenário, adotando as ações de combate e comunicando o Coordenador do PCE.

Caso uma ocorrência não possa ser contida com recursos locais, emergência de Nível 1, caberá ao Coordenador do Grupo de PCE deflagrar as demais ações do fluxograma de comunicação para os níveis emergenciais subseqüentes.

Os procedimentos adotados pelos Grupos participantes do Plano, assim como os recursos mobilizados durante a emergência, estão descritos no capítulo 8 - Procedimentos de Resposta.

A Figura 7.1 apresenta o fluxo de comunicação a ser seguido em caso de emergência.



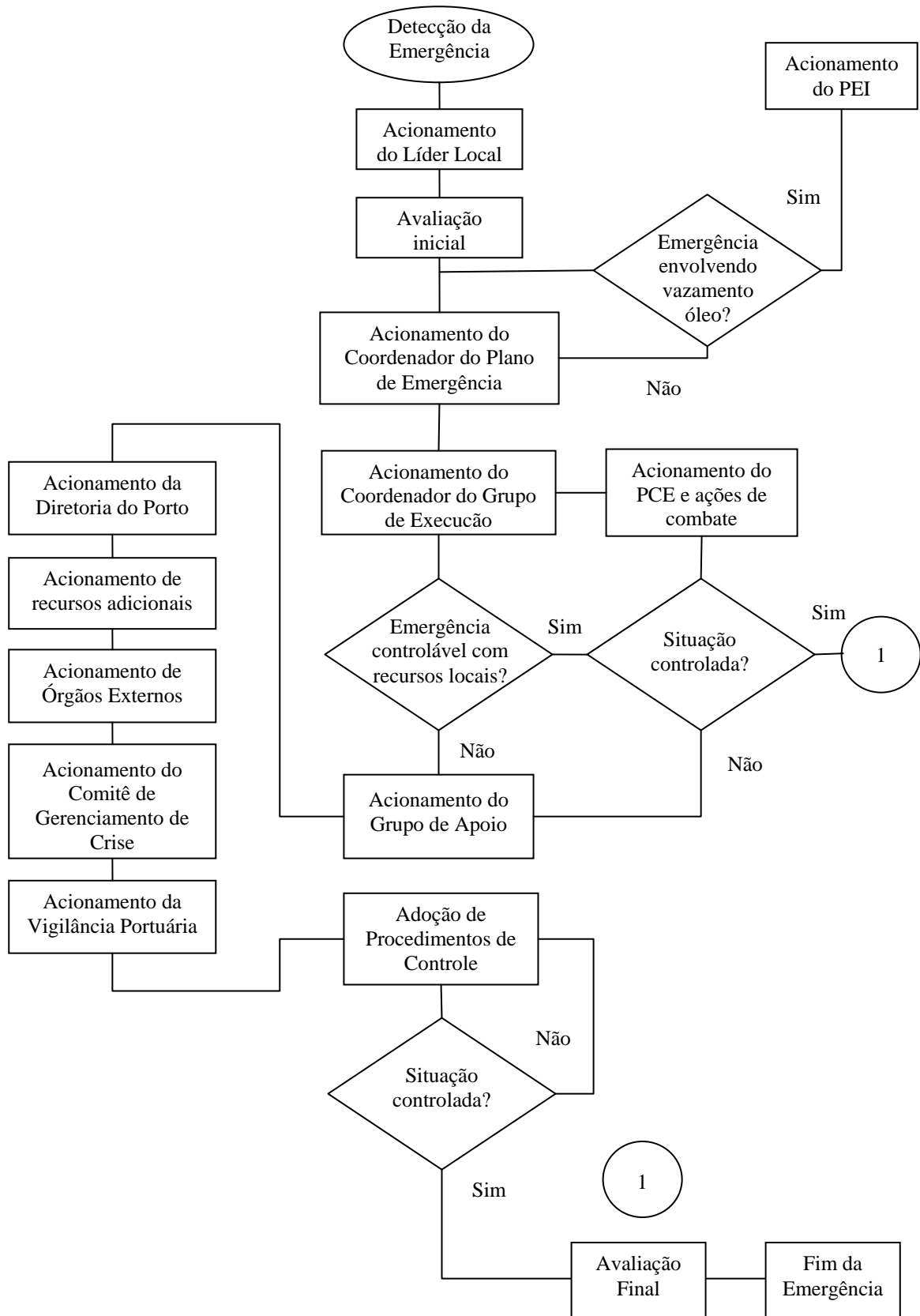


Figura 7.1 Fluxo de comunicação

7.2 Detecção e Comunicação da Emergência

A detecção da emergência é realizada visualmente no local. Após a detecção serão realizadas as comunicações de emergência por meio de telefones fixos (interno e externo), estação de rádio fixa e rádios Nextel.

7.3 Mobilização de Recursos

Após a avaliação da emergência pelo Líder Local serão deslocados os recursos locais para mitigação da emergência. Caso a emergência não seja controlada, serão solicitados recursos adicionais.

O Coordenador Grupo de Execução após sua avaliação poderá, em função da magnitude e características da emergência, solicitar outros recursos que sejam necessários para o controle da emergência. Estes serão solicitados pelo Coordenador do Plano e mobilizados pelo Grupo de Apoio.

A disposição espacial, quantidades e tipos de recursos disponibilizados no Porto de São Sebastião e as empresas prestadoras de serviços emergenciais estão descritas no capítulo 9.

Além dos recursos próprios, caso necessário, poderá solicitar a mobilizar de recursos humanos e materiais dos Planos em que se integra.




8. PROCEDIMENTOS DE RESPOSTA

O Coordenador do Plano e Coordenador do Grupo de Execução são os responsáveis por definir o nível da emergência de acordo com a proporção do acidente, seus potenciais impactos, as características do local afetado, com o potencial dano a terceiros e eventual repercussão na mídia.

A seguir estão descritos os procedimentos de resposta adotados para o atendimento a emergência nas instalações do Porto de São Sebastião. Os procedimentos para atendimento com vazamento de óleo estão previstos no Plano de Emergência Individual.

8.1 Procedimentos Básico de Resposta

Em qualquer situação emergencial devem ser considerados alguns aspectos básicos relativo ao atendimento emergencial; assim, as primeiras pessoas que atenderem à ocorrência devem seguir os seguintes procedimentos:

- 
- detectar a anormalidade;
 - aproximar-se cuidadosamente, portando equipamentos de proteção individual;
 - iniciar o combate com os recursos disponíveis no local;
 - no caso de vazamento de produtos, evitar manter qualquer contato com o produto (tocar, pisar ou inalar);
 - identificar o material envolvido e o tipo de perigo;
 - comunicar o Coordenador ou Líder;
 - informar com exatidão o local da emergência e se possível o equipamento envolvido e o nome do informante;
 - não transmitir informações à pessoas externas;
 - isolar o local e desobstruir passagens para facilitar o acesso das equipes de atendimento;
 - afastar pessoas não envolvidas com o atendimento;
 - interromper todas as comunicações rotineiras, dando prioridade total ao atendimento desta emergência;
 - não permitir a entrada de outros veículos (somente aqueles envolvidos na emergência);

- todos os serviços de operação, manutenção e inspeção que estiver sendo realizado na área sinistrada deverão ser interrompidos, respeitados os procedimentos de segurança para tal;
- evacuar a área sinistrada;
- resgatar vítimas;
- prestar primeiros socorros.

No caso de presença de visitantes, estes deverão ser encaminhados pelo funcionário da Porto de São Sebastião responsável pelos mesmos, para local seguro. No caso de ordem para evacuação, o funcionário do Porto de São Sebastião, deverá seguir com o visitante para o Ponto de Encontro até a situação ser normalizada.

8.2 Procedimentos Específicos

Para as hipóteses acidentais identificadas no Capítulo 5 foram estabelecidos procedimentos específicos para o atendimento a emergência, estes estão descritos nas Matrizes de Ação de Emergência apresentadas no Anexo V.

Vale ressaltar que compete ao Coordenador do Grupo de Execução avaliar as condições de segurança do local para centralizar as operações definindo onde será instalada a base de controle da emergência. Todos os funcionários envolvidos na execução das ações previstas nos procedimentos devem portar e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual básico e outros necessários.

8.3 Procedimentos para Evacuação de Área

Em situação de emergência nas áreas do Porto de São Sebastião, assim que determinado pelo Coordenador do Grupo de Execução ou na sua ausência, o Coordenador do PAE, deverão ser desencadeadas as ações para evacuação da área sinistrada. Desta forma, deverão ser seguidos os procedimentos para a evacuação descritos a seguir:

- Deslocar-se rapidamente para o ponto de encontro mais próximo;
- Verificar a direção do vento e seguir em direção contrária;
- Priorizar durante a evacuação sempre de pessoas e em segundo plano de veículos;
- O Coordenador do Grupo de Execução deverá inspecionar a área evacuada, para garantir que não exista a presença de pessoas;

- Garantir a contagem de pessoas, para verificar que todas as pessoas foram evacuadas;
- Visitantes, fornecedores, prestadores de serviços e outros deverão ser orientados quanto pelo responsável do setor que estiver fazendo o contato ou por qualquer um dos funcionários que estiver designado a acompanhar ou fazê-lo;
- Verificar a existência de vítimas, resgatar e prestar primeiros-socorros;
- As vias de acesso de pessoas e veículos deverão permanecer sempre desobstruídas;
- Não usar o telefone, exceto para dar aviso de Emergência;
- Unir-se às demais pessoas para desocupação ordenada;
- Acatar todas as orientações com calma, rapidez e segurança;
- Não retornar sob qualquer hipótese; e
- Priorizar e assistir pessoas que apresentem limitações motoras;



9. RECURSOS MATERIAIS DE RESPOSTA

9.1 Recursos Materiais da Brigada de Emergência

Os recursos materiais da Brigada que podem ser utilizados para o atendimento das emergências estão localizados em armários distribuídos nos pontos de encontro da Brigada de Emergência, destinados apenas para atendimento a situações de emergência.

Os armários encontram-se trancados e suas chaves estão localizadas em uma caixa anexa ao mesmo; para retirá-las é necessário quebrar o vidro de proteção da referida caixa. Na Tabela 9.1, encontram-se relacionados os materiais e equipamentos existentes nos armários da Brigada de Emergência.

Tabela 9.1 - Equipamentos e Materiais Existentes no Armário da Brigada de Emergência

Equipamentos de Proteção Bombeiro	
Tipo de Material	Quantidade
Bota para Bombeiro	6 pares
Capacete para Bombeiro	6 unidades
Capa 7/8 para Bombeiro	6 unidades
Luva para Bombeiro	6 pares
Capuz	6 unidades
Equipamentos de Proteção Respiratória	
Tipo de Material	Quantidade
Máscara Autônoma Completa	04 unidades
Cilindro Reserva	02 unidades
Regulador de Mascara de Demanda	02 unidades

9.2 Recursos de Salvamento e Resgate

Tabela 9.2 – Recursos de Salvamento e Resgate

Equipamentos	
Tipo de Material	Quantidade
Ambulância	01 unidade
Macas	05 unidades
Maleta de primeiros socorros	02 unidades

9.3 Sistema de Combate á Incêndios

Tabela 9.3 – Sistema de Combate a Incêndio

Conteúdo de Cada Abrigo	
Tipo de Material	Quantidade
Material Sistema de Combate a Incêndio	
Tipo de Material	Quantidade

9.4 Kit de Emergência para Vazamentos Químicos

O Porto de São Sebastião conta com Kits de Emergência para vazamento de produtos químicos, estes kits encontram-se distribuídos pelo Porto em locais estratégicos.

A Tabela 9.4 apresenta os materiais disponíveis no referido kit de emergência para vazamentos químicos.

Tabela 9.4 – Kit de Emergência para Vazamentos Químicos

Conteúdo de Cada Kit	
Tipo de Material	Quantidade
Máscara Panorâmica	02 unidades
Filtro Combinado	04 unidades
Macacão Impermeável	04 unidades
Luva de PVC	04 unidades
Óculos de Segurança tipo químico	04 unidades
Outros equipamentos	
Lanterna	02 unidades
Enxada Antifaiscante	01 unidade
Pá Antifaiscante	01 unidade
Areia para Contenção	01 bombona de 100L
Serragem para Absorção	01 bombona de 100L

9.5 Outros Recursos

O Porto de São Sebastião conta também com outros recursos que estão disponíveis para utilização em caso de emergência, tais recurso encontram-se relacionados na Tabela 9.5.

Tabela 9.5 - Outros Recursos

Material	Quantidade	Local
Rádios de comunicação	6 unidades	
Multidetector de Gases (LEL e Oxigênio)	01 unidade	
Cones para Isolamento	30 unidades	
Fita Zebrada para Isolamento	20 rolos de 200m	
Placas de Advertência e Sinalização	5 unidades	

Além dos recursos mencionados nesse PCE, o Porto de São Sebastião conta ainda com os recursos materiais de emergência relacionados no PEI, e recursos disponibilizados pelo PAM de São Sebastião.



10. AÇÕES PÓS-EMERGENCIAIS

Controlada a situação emergencial, diversas ações devem ser desenvolvidas, de acordo com a complexidade e grau de impactos decorrentes da ocorrência, como por exemplo: atendimento a eventuais pessoas evacuadas; restauração das áreas atingidas; continuidade de operações de limpeza; de monitoração ambiental e disposição de resíduos.

Todas essas ações pós-emergenciais deverão ser, sempre, monitoradas e pré-aprovadas pelos Órgãos Públicos pertinentes, como por exemplo, Defesa Civil e CETESB, entre outros.

Em particular, a disposição temporária de resíduos químicos gerados numa ocorrência, deve ter soluções temporárias adequadas para prontamente, mesmo durante o desenvolvimento das ações emergências, serem adotadas ações adequadas. Da mesma forma, as operações de disposição e/ou tratamento final dos resíduos devem, obrigatoriamente, ser previamente aprovadas pela Agência Ambiental.

Além dos procedimentos pós-emergenciais mencionados, a Brigada deverá:


- Repor todos os materiais utilizados na emergência;
- Realizar aquisição em caráter de emergência para reposição de estoque mínimo;
- Providenciar a manutenção e descontaminação de materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, inclusive EPIs;
- Agendar reunião com todos os envolvidos para discutir sobre pontos positivos e negativos do atendimento emergencial, com objetivo de avaliar a eficácia do PCE propondo melhorias;
- Elaborar relatório técnico sobre o atendimento à emergência, contendo avaliação da causa, avaliação crítica de atuação e proposta de melhoria.



11. DIVULGAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO

Todos os documentos e anexos do PCE serão revisados sempre que houver alterações necessárias, no mínimo nas seguintes situações:

- sempre que uma análise de risco assim o indicar;
- sempre que as instalações sofrerem modificações físicas, operacionais ou organizacionais capazes de afetar os seus procedimentos ou a sua capacidade de resposta;
- quando o desempenho do PCE, decorrente do seu acionamento por acidente/incidente ou exercício simulado, recomendar;
- em outras situações, a critério de órgão oficial competente;
- a cada 2 anos, caso nenhuma das situações anteriores seja verificada, esta periodicidade está atrelada ao planejamento dos treinamentos teóricos do PCE citados no capítulo 12.



Será divulgada a todos os participantes do plano, qualquer atualização ou revisão no PCE e seus Anexos ou nos dados e procedimentos necessários à sua plena operacionalização, tais como:

- lista de participantes e telefone de contato;
- lista de equipamentos e materiais;
- verificação de atualização de dados cadastrais de participantes externos;
- distribuição de atualizações, alterações e revisões do plano aos participantes.

Periodicamente, devem ser realizados treinamentos teóricos e práticos conforme o capítulo 12 do presente Plano de Controle de Emergência visando à capacitação e reciclagem das pessoas para atuação em situações de emergência. Os treinamentos devem ser avaliados e documentados, de forma a subsidiar a atualização e aprimoramento do plano.

12. PROGRAMAS DE TREINAMENTO E DE EXERCÍCIOS SIMULADOS

Um dos aspectos fundamentais para o constante aperfeiçoamento deste Plano diz respeito à realização de treinamentos teóricos e práticos sobre diferentes assuntos técnicos relacionados com as operações de emergência para resposta aos cenários acidentais passíveis de ocorrerem nas áreas de interesse deste plano.

12.1. Treinamentos Teóricos

Periodicamente serão realizados treinamentos teóricos deste plano visando à capacitação e reciclagem dos funcionários para situações de emergência em todas as instalações do Porto de São Sebastião. Os treinamentos serão avaliados e documentados, de forma a subsidiar a atualização e aprimoramento do plano. Sugere-se uma periodicidade de 2 anos para o treinamento de reciclagem, sendo que os temas abordados poderão ser os mesmos estabelecidos neste plano ou de acordo com as necessidades detectadas pela Liderança do Porto de São Sebastião.

Estão previstos nove módulos de treinamento conforme conteúdo apresentado a seguir.

Módulo 1 - Treinamento PCE

- Cenários acidentais
- Estrutura organizacional
- Comunicação
- Equipamentos e materiais de respostas
- Procedimentos de Atendimento
- Ações Pós-emergênciais
- Manutenção do Plano

Módulo 2 - Resposta a Emergências com Produtos Perigosos

- Introdução
 - Acidentes ambientais (conceituação, tipos e circunstâncias, estatística de atendimento);
- Produtos químicos:
 - Aspectos legais;

- Classificação ;
- Comportamento dos produtos químicos.
- Toxicologia:
 - Introdução à toxicologia
- Riscos à saúde e níveis de proteção:
 - Riscos potenciais (inflamável, explosivo, irritante, corrosivo, radioativo, tóxico, infectante e asfixiante).
 - Rotas de exposição (inalação, absorção, ingestão e infecção) e indicadores de exposição tóxica e níveis de exposição (aguda e crônica).
 - Precauções pessoais e fadiga.
 - Níveis de proteção (classificação, seleção uso e conservação dos EPIs).



- Padrão de atendimento
- Fases táticas de atendimento
 - Identificação:
 - Avaliação do local;
 - Observação da sinalização existente;
 - Consulta a manuais e fichas de emergência;
 - Isolamento;
 - Contenção;
 - Descontaminação;
 - Salvamento.

Módulo 3 - Treinamento Prevenção e Combate a Incêndio – PCI:

- Introdução
 - Histórico de grandes incêndios industriais;
 - Teoria do fogo;
 - Combustão e combustíveis.

- Incêndios:
 - Classificação de incêndios;
 - Comportamento do fogo.
- Equipamentos de proteção:
 - Classificação e níveis de proteção;
 - EPI's e EPR's;
 - EPC's.
- Equipamentos para combate:
 - Extintores;
 - Mangueiras e acessórios;
 - Hidrantes, bombas, canhões e acessórios;
 - Veículos, aeronaves e embarcações;
 - Equipamentos para combate a incêndios florestais.
- Técnicas de combate:
 - Incêndios em materiais líquidos;
 - Incêndios em materiais sólidos;
 - Situações especiais;
 - Explosão em nuvem;
 - Incêndio em poça;
 - Incêndios florestais
 - Entrada, movimentação e saída de prédios.
- Ações de Resposta:
 - Introdução ao ICS;
 - Estrutura de resposta;
 - Brigadas de atendimento;
 - Estrutura de comando;



- Comportamento frente ao fogo;
- Evacuação.
- Ações pós emergência:
 - Rescaldo;
 - Desmobilização;
 - Desmobilização de pessoal;
 - Desmobilização de materiais e equipamentos;
- Treinamentos e simulados
- Estudo de casos
- Práticas:
 - Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Respiratória (EPRs);
 - Uso de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs);
 - Extintores;
 - Hidrantes, bombas e canhões;
 - Lançamento de linhas de mangueiras;
 - Movimentação em áreas críticas;
 - Incêndios florestais.



Módulo 4 - Treinamento Suporte Básico de Vida

- Introdução:
 - Histórico;
 - Aspectos legais sobre socorrismo
- Sistemas de emergência:
 - Informações essenciais: intervenções de leigos, seqüestro emocional;
 - Precauções universais;
 - Brigadas de emergência.

- Materiais e equipamentos:
 - EPI's;
 - Kit's básicos.
- Atendimento à emergências:
 - Avaliação do cenário;
 - Avaliação da vítima;
 - Atendimento à vítima;
 - Imobilização;
 - Transporte;
 - Envenenamento;
- Ações pós-emergência:
 - Limpeza e assepsia de materiais e equipamentos;
 - Cuidados com resíduos.
- Práticas:
 - Avaliação do cenário;
 - Avaliação da vítima;
 - Atendimento à vítima;
 - Queimaduras;
 - Fraturas;
 - Ferimentos abertos;
 - Lesões na cabeça;
 - Lesões de coluna;
 - Imobilização;
 - Transporte.

Módulo 5 - Treinamento - Incident Command System – ICS

- Introdução: Histórico de Emergências

- Conceitos-Chave
- Estrutura e Organização
- Fase Inicial de Resposta
- Planos de Ação
- Posições e Responsabilidades Chave
- Comando e Ação no Comando à Emergências
- Dimensionamento de Recursos Humanos e Materiais a partir das áreas atingidas
- Organização de Campo
- Plano Geral
- Elaboração dos principais tópicos de um Plano de Ação e Geral para uma instalação fictícia
- Exercícios Práticos



Módulo 6 - Treinamento de Comunicação em Emergência com Órgãos Públicos e

Mídia:

- Introdução
- Objetivos da comunicação
- Formas de comunicação
- Identificação/definição de público
- Estratégia de Comunicação
- Mensagens adequadas (definição de mensagens)
- Postura nas entrevistas

12.2. Simulados

Visando à capacitação e reciclagem dos funcionários para situações emergenciais em todas as áreas de interesse do plano são realizados treinamentos práticos através de exercícios de simulados de emergência envolvendo todas as áreas que direta ou indiretamente possam vir a atuar no combate as situações de emergência.

O Coordenador do Plano é responsável por realizar os exercícios simulados. A realização destes envolve 3 etapas distintas:

- a) Planejamento;
- b) Realização;
- c) Avaliação.

12.2.1 Planejamento

Para o planejamento dos exercícios de resposta são considerados:

- Grau de complexidade do exercício simulado;
- Programação de simulados - nesta etapa são discutidos os cenários acidentais envolvidos e os conseqüentes impactos ambientais associados ao exercício. Os cenários acidentais, sempre que possível, devem ser alternados a cada exercício.

Para o planejamento dos exercícios simulados, o Coordenador do Plano reúne as equipes envolvidas e discute a execução dos procedimentos a serem testados, considerando os cenários acidentais envolvidos e os conseqüentes impactos ambientais associados ao exercício. Nesta etapa são definidos os locais de atuação, os cenários acidentais e as ações a serem tomadas durante e após o exercício. Os cenários acidentais, sempre que possível, devem ser alternados a cada exercício. O planejamento é divulgado a todos os participantes.

12.2.2 Realização

A realização do exercício deve estar baseada no planejamento executado. Todo resíduo gerado nesta etapa deve ser recolhido e destinado.

12.2.3 Avaliação

Após a realização dos simulados é realizada reunião de análise crítica entre os participantes com o objetivo de avaliar os pontos fortes e oportunidades de melhoria do PCE e das atividades relacionadas ao planejamento e execução do exercício em si. Os itens analisados nesta reunião são:

- Cenário: cenário proposto está adequado às hipóteses acidentais;
- Planejamento: dimensionamento de recursos materiais e humanos, registros do simulado e apoio logístico.

- Execução: avaliação do tempo de resposta, dos procedimentos e táticas para resposta, eficácia e eficiência das ações tomadas, funcionamento do fluxograma de Comunicação, Análise das ações tomadas, etc.

A análise crítica realizada é registrada e as ações corretivas propostas pela equipe servem de subsídio para revisão do PCE.

12.3. Cronograma de Exercícios Simulados

Para a definição do cronograma de exercícios simulados deve-se considerar o nível de complexidade da emergência, conforme pode ser observado na Tabela 12.1 apresentada a seguir.

Tabela 12.1 – Periodicidade dos Simulados

Nível da Emergência	Periodicidade
Nível 1	Semestral
Nível 2	Anual
Nível 3	Bianual

Ressalta-se que os níveis de simulado estão atrelados aos níveis de emergência descritos no capítulo 6, ou seja:

Simulado Nível 1 – cenários emergências que podem ser contidos com recursos locais;

Simulado Nível 2 – cenários emergências que extrapolam a capacidade de atendimento da área.

Simulado Nível 3 – cenários emergências que extrapolam a capacidade de atendimento do Porto de São Sebastião e necessitam de apoio de órgãos externos e terminais arrendados.



13. EQUIPE TÉCNICA

13.1 Coordenação Geral

- **Ricardo Rodrigues Serpa**

Químico, Diretor Executivo.

13.2 Coordenação Técnica

- **Ronaldo de Oliveira Silva**

Técnico de Segurança do Trabalho, Bacharel em Direito, Mestrando em Tecnologia Ambiental e Coordenador da Área de Planos de Emergência e Treinamentos.

13.3 Elaboração

- **Felipe Costa Jimenez**

Engenheiro Ambiental.

- **Marcelo Fernandes de Souza**

Engenheiro Ambiental, Pós Graduando em Engenharia de Segurança do Trabalho.



ANEXOS




ANEXO I

MAPA DE MACROLOCALIZAÇÃO DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO





		
COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO		
Porto de São Sebastião		
Mapa de Macrolocalização		
Sem Escala	Rev.01 - Janeiro/2009	01



ANEXO II
LISTA DE RECURSOS HUMANOS

LISTAGEM DOS RECURSOS HUMANOS

Grupo de Operação

Nome	Função	Telefones				
		Comercial	Fax	Cel	Interno	E-mail
PAULO ROGERIO DE SOUZA ALMEIDA	Diretor Gestão Portuária					
ALFREDO MARIANO BRICKS	Chefe de Departamento					
ANGELO ALVES DE MORAES	Operador de Balança	(12) 3892-6650				
ANTONIO GOMES DA CUNHA FILHO	Líder Turma Capatazia	(12) 3892-5174				
ARNALDO JOSE FERREIRA	Operador de Balança	(12) 3892-5092				
DAVID MUNIZ	Líder de Armazém	(12) 8142-4342		(12) 8142-4342		
EDISON TEODORO DA SILVA	Operador de Guindaste	(12) 3862-2571				
IRAILTON FERREIRA DA SILVA	Operador de Empilhadeira	(12) 8133-4590		(12) 8133-4590		
JOAO DE DEUS ALVES DE JESUS	Operador de Balança	(12) 3892-3263				
JOSE LUIZ DE SOUZA	Líder de Armazém	(12) 3862-6307				
LUIZ ANTONIO METLICZ	Líder de Armazém	(12) 3862-1040				
MARCOS ANTONIO FERREIRA TENORIO	Coordenador Serviços Especializados					
MARCOS SCANDIUCCI	Conferente	(12) 3892-4363				
MARQUES DOS SANTOS FELICIO	Líder de Armazém	(12) 3862-2664				
NEWTON ROBERTO PAVAO DOURADO	Operador de Balança					
NORBERTO MARTINS PINTO	Conferente	(12) 3892-5928				
PAULO CESAR RANGEL	Encarregado de Armazém	(12) 3861-1246				
PEDRO CARLOS JACINTO DO NASCIMENTO	Líder de Armazém	(12) 3862-1008				

Grupo Guarda Portuária

Nome	Função	Telefones				
		Comercial	Fax	Cel	Interno	E-mail
ADEMIR PIRES DOS SANTOS	Guarda Portuário	(12) 3862-0504				
CLAUDINEI BATISTA DE ALMEIDA	Guarda Portuário	(12) 3892-1228				
IVALDO MARTINS NEGREIROS	Guarda Portuário	(12) 3861-2581				
FERNANDO ANTONIO IBITINGA	Guarda Portuário	(12) 9153-3787		(12) 9153-3787		
FERNANDO APARECIDO SANTOS	Guarda Portuário	(12) 3893-1430				
NATEL ALVES DE OLIVEIRA	Guarda Portuário	(12) 3892-2330				
ROMULO ROCHA RIBEIRO	Guarda Portuário	(12) 97720448		(12) 97720448		
RUBENS JOSE SALOMAO	Guarda Portuário	(12) 8167-5452		(12) 8167-5452		
SERGIO JOSE SALOMAO	Auxiliar Técnico	(12) 3862-2575				
VICTOR BERTOZZI BORGES	Coordenador Serviços Especializados	(12) 3862-1974				

Grupo de Execução (Combate Incêndio)

Nome	Função	Telefones				
		Comercial	Fax	Cel	Interno	E-mail





ANEXO III
LISTAGEM DE ACIONAMENTO DE ÓRGÃOS EXTERNOS

Órgãos Públicos de Comunicação Obrigatória

Instituição	Endereço	Cidade	Bairro	CEP	Telefone	FAX
CETESB Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental. www.cetesb.sp.gov.br	Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, nº 345.	São Paulo	Alto de Pinheiros	05489-900	(11) 3133-3000 0800 0113560	(11) 3133-3402
CETESB Centro de Controle de Emergência eipe@cesesbnet.sp.gov.br						
SMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SP www.ambiente.sp.gov.br	Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, nº 345 Nº 12/ 1º andar	São Paulo	Alto de Pinheiros	05489-900	(11) 3133-3000 0800 0113560	(11) 3133-3402
IBAMA www.ibama.gov.br Gerência Executiva do IBAMA no Estado de São Paulo	Alameda Tietê, nº 637	São Paulo	Jardim Cerqueira César.	014170-020	(11) 3066-2633	(11) 3066-2675
Diretoria de Portos e Costas DPC – Marinha do Brasil www.dpc.mar.mil.br Gerência de Meio Ambiente.	Rua Theóphilo Otoni, nº 4	Rio de Janeiro	Centro	20090-070	(21) 2104-5236	(21) 2253-2134

Órgãos Públicos de Comunicação Obrigatória

Instituição	Endereço	Cidade	Bairro	CEP	Telefone	FAX
Capitania dos Portos do Estado de São Paulo. www.cpsp.mar.mil.br	PORTO DE SANTOS - CAIS DA MARINHA, S/N	Santos	Macuco	11015-911	(13) 3221-3454 (13) 3221-3455 (13)3221-3456	(13) 3222-3188
Agência Nacional de Petróleo – ANP www.anp.gov.br	Av. Rio Branco, n° 65 – 12° ao 22° andar.	Rio de Janeiro	Centro	20090-004	(21) 3804-0000	(21) 3804-0102 (21) 3804-0103



Órgãos de Segurança Pública


Instituição	Endereço	Cidade	Bairro	CEP	Telefone	FAX
Casa Militar do Governo do Estado de São Paulo www.saopaulo.sp.gov.br/linha/sec_casa_mil	Av. Morumbi, n° 4500 2° andar	São Paulo	Morumbi	05650-905	(11) 2193-8300 (11) 2193-8301 (11) 2193-8305	(11) 2193-8701
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil CODEC www.defesacivil.sp.gov.br defesacivil@defesacivil.sp.gov.br					(11) 2193-8888	(11) 2193-8673
Secretaria da Segurança Pública www.saopaulo.sp.gov.br/linha/sec_segpubl	Rua Líbero Badaró, n° 39.	São Paulo	-	01009-000	(11) 3291-6500	-
Polícia Militar do Estado de São Paulo	Praça Cel. Fernando Prestes	São Paulo	Luz	01124-060	(11) 3327-7215	(11) 3327-7015

Órgãos de Segurança Pública

Instituição	Endereço	Cidade	Bairro	CEP	Telefone	FAX
www.polmil.sp.gov.br	n° 115.					
Comando de Policiamento Ambiental cpamp5@polmil.sp.gov.br policiaambiental@cetesb.sp.gov.br	Av.Prof. Frederico Hermann Júnior, n° 345 Prédio 1 – 4° andar.	São Paulo	Alto de Pinheiros	05459-900	(11) 3133-6625	(11) 3133-6626
Polícia Rodoviária		São Sebastião			(12)3864-1496	
Delegacia de Polícia		São Sebastião			(12)3892-1411	
Junta Militar		São Sebastião			(12)3892-4087	
Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo www.polmil.sp.gov.br/ccb	Praça Clóvis Bevilácqua, n° 421.	São Paulo	Centro	01018-001	(11) 3242-0977	(11) 3242-0977
11° Grupamento de Bombeiros de São Sebastião		São Sebastião			(12)3892-2876	
Defesa Civil		São Sebastião			(12)3892-1949	
Polícia Civil do Estado de São Paulo www.policia-civ.sp.gov.br	Rua Brigadeiro Tobias, n° 527 – 14° andar.	São Paulo	Luz	-	(11) 3227-6344	(11) 3228-7535

Hospitais

Hospital	Endereço	Cidade	Telefone
Pronto socorro do hospital das clinicas de São Sebastião	Rua Capitão Luiz Soares 570 - Centro	São Sebastião	(12)3892-2525 (12) 3892-1308
Hospital de clinicas de São Sebastiao	Rua Capitão Luiz Soares 550 - Centro	São Sebastião	(12) 3891-4000
Casa de Saúde Stella Saris	Avenida Miguel Varlez 980 – Bairro Caputera	Caraguatatuba	(12) 3882-1866
Unidade de pronto atendimento Boiçucanga	Av.Walquir Vergani, 1050	Boiçucanga	(12)3865-2040 (12) 3865-1302
Ambulâncias			192

Empresas que podem ser acionadas ou contratadas em uma emergência

Empresa	Endereço	Cidade	Bairro	CEP	Telefone	FAX

Contato com outros Planos de Emergência existentes na área

Nome do Plano	Cidade	Telefone/ FAX

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA



FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE EMERGÊNCIA

REGISTRO DA EMERGÊNCIA			
ACIONAMENTO:	DATA: ___/___/___	HORA: ___/___/___	
Responsável pela comunicação da ocorrência: _____			
Funcionário que recebeu a comunicação: _____			
Empresa envolvida na ocorrência: _____			
TIPO DE EMERGÊNCIA:	<input type="checkbox"/> SIMULADO	<input type="checkbox"/> Vazamento (no Terminal)	<input type="checkbox"/> Incêndio/Explosão
	<input type="checkbox"/> REAL	<input type="checkbox"/> Vazamento (rodoviário)	<input type="checkbox"/> Tóxico
		<input type="checkbox"/> Vazamento (ferroviário)	<input type="checkbox"/> Vítimas
		<input type="checkbox"/> Derrame (mar)	
	Produto: _____		
Local da ocorrência: _____		Ponto de Referência: _____	
Descrição do cenário da ocorrência: _____			

COMUNICAÇÃO A OUTROS ÓRGÃOS			
MARINHA: _____	Fone: _____	Hora: _____	
Funcionário comunicado: _____			
CORPO DE BOMBEIROS: _____	Fone: _____	Hora: _____	
Funcionário comunicado: _____			
CETESB: _____	Fone: _____	Hora: _____	
Funcionário comunicado: _____			
IBAMA: _____	Fone: _____	Hora: _____	
Funcionário comunicado: _____			
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO: _____	Fone: _____	Hora: _____	
Funcionário comunicado: _____			
PIE/ABTL: _____	Fone: _____	Hora: _____	
Funcionário comunicado: _____			
OUTRO: _____	Fone: _____	Hora: _____	
Funcionário comunicado: _____			
OUTRO: _____	Fone: _____	Hora: _____	
Funcionário comunicado: _____			
OUTRO: _____	Fone: _____	Hora: _____	
Funcionário comunicado: _____			



RESUMO DAS AÇÕES DE COMBATE ADOTADAS**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:**

ÁREAS AFETADAS

- | | |
|--------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Mangue | <input type="checkbox"/> Vilarejos |
| <input type="checkbox"/> Costeira | <input type="checkbox"/> Comunidade local |
| <input type="checkbox"/> Córrego/Rio | <input type="checkbox"/> Área de Preservação Ambiental |
| <input type="checkbox"/> Estuário | <input type="checkbox"/> Propriedade Particular |
| <input type="checkbox"/> Praia | <input type="checkbox"/> Outros |

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS ATINGIDAS PELO ACIDENTE:

RECURSOS MOBILIZADOS**EMPRESA/ENTIDADE:****RECURSOS:**

<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**NOME:****EMPRESA:**

DATA:**ASSINATURA:**

 / /



ANEXO V
MATRIZES DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

Matriz de Ação de Emergência

Grupo: G1			Hipótese: Acidentes Pessoais		
O QUE FAZ	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	POR QUE FAZ
Localizar a vítima	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Imediatamente após o acidente.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual.	Para realizar a comunicação e providenciar socorro.
Acionar o Líder Local ou Coordenador do Grupo de Execução	Pessoa que localizou a vítima.	Imediatamente após localização da vítima.	No local da anormalidade.	Através do telefone de Centro de Controle de Operações ou rádio transmissor para Guarda Portuária.	Para informar sobre incidente.
Realizar primeiros socorros	Grupo de Apoio/ Corpo de Bombeiros.	Imediatamente após localização da vítima.	No local da anormalidade.	Identificando sinais vitais, avaliando prioridades, estabilização do quadro clínico, utilização de primeiros socorros	Para socorrer a vítima
Resgatar a vítima	Grupo de Apoio/ Corpo de Bombeiros.	Após os primeiros socorros	No local da anormalidade.	Com uso de maca.	Para socorrer a vítima
Encaminhar a vítima para atendimento médico.	Grupo de Apoio/ Corpo de Bombeiros.	Quando estado da vítima justificar.	No local da anormalidade ou adjacências.	Ambulância.	Para socorrer a vítima

Matriz de Ação de Emergência

Grupo: G2			Hipótese: Queda, derramamento, vazamento ou arraste de produtos químicos ou resíduos perigosos e não perigosos no cais.		
O QUE FAZ	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	POR QUE FAZ
Detectar a anormalidade	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Inspeção visual na área.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual.	Para permitir o desencadeamento das ações de controle.
Acionar o Líder Local	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através do telefone ou rádio.	Para informar sobre incidente.
Isolar a área afetada	Líder Local ou Guarda Portuária.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através do uso materiais adequados.	Para informar sobre incidente.
Verificar a existência de vítimas	Pessoa que localizou a vítima.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual.	Para solicitar apoio médico.
Acionar o Coordenador Grupo de Execução	Líder Local.	Imediatamente após inteirar-se da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através do telefone de Centro de Controle de Operações ou rádio transmissor para Guarda Portuária.	Para solicitar apoio.
Verificar se é resíduo perigoso e qual sua classe de risco	Grupo de Execução	Após a chegada ao local.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual e identificação através da FISPQ	Para adotar ações de controle de vazamento.
Conter eventual vazamento ou arraste do resíduo perigoso	Grupo de Execução	Assim que identificado o resíduo.	No local da anormalidade.	Com a utilização de técnica de contenção adequada.	Para evitar impacto ambiental e/ou acidentes pessoais
Recolher o resíduo	Grupo de Execução	Após a contenção do resíduo.	No local da anormalidade.	De acordo com as especificações na FISPQ	Para evitar impacto ambiental e/ou acidentes pessoais
Destinar o resíduo	Grupo de Execução	Assim que recolher o resíduo.	No local da anormalidade.	De acordo com as especificações na FISPQ	Para liberar a área.

Matriz de Ação de Emergência

Grupo: G3			Hipótese: Queda, derramamento, vazamento ou arraste de produtos químicos ou resíduos perigosos e não perigosos no mar.		
O QUE FAZ	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	POR QUE FAZ
Detectar a anormalidade	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Inspeção visual na área.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual.	Para permitir o desencadeamento das ações de controle.
Acionar o Líder Local	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através do telefone ou rádio.	Para informar sobre incidente.
Isolar o local do acidente	Líder Local ou Guarda Portuária.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através do uso materiais adequados.	Para informar sobre incidente.
Acionar o Coordenador Grupo de Execução	Líder Local.	Imediatamente após inteirar-se da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através do telefone de Centro de Controle de Operações ou rádio transmissor para Guarda Portuária.	Para solicitar apoio.
Verificar tipo do produto e características de dissolução na água	Grupo de Execução	Após a chegada ao local.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual e identificação através da FISPQ	Para adotar ações de controle e possível recolhimento
Se necessário comunicar CETESB e Órgãos de Meio Ambiente regional	Assessoria de Imprensa	Após a identificação das características do produto e quantidade vazada	No Posto de Comando	Através do telefone	Para adotar ações de controle e comunicação com comunidade local.
Destinar o resíduo	Grupo de Execução	Assim que recolher o resíduo/equipamento	No local da anormalidade.	De acordo com as especificações na FISPQ	Para liberar a área.



Matriz de Ação de Emergência

Grupo: G4			Hipótese: Queda ou tombamento de máquinas, equipamentos, materiais, cargas unitárias ou unitizadas no cais.		
O QUE FAZ	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	POR QUE FAZ
Detectar a anormalidade	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Inspeção visual na área.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual.	Para permitir o desencadeamento das ações de controle.
Acionar o Líder Local	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através do telefone ou rádio.	Para informar sobre incidente.
Isolar a área afetada	Líder Local ou Guarda Portuária.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através do uso materiais adequados.	Para informar sobre incidente.
Verificar a existência de vítimas	Pessoa que localizou a vítima.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual.	Para solicitar apoio médico.
Acionar o Coordenador Grupo de Execução	Líder Local.	Imediatamente após inteirar-se da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através do telefone de Centro de Controle de Operações ou rádio transmissor para Guarda Portuária.	Para solicitar apoio.
Verificar a existência de vazamento de produto perigoso	Grupo de Execução	Após a chegada ao local.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual.	Para adotar ações de controle de vazamento.
Conter eventual vazamento de produto perigoso	Grupo de Execução	Assim que constatado o vazamento de óleo.	No local da anormalidade.	Com a utilização de técnica de contenção adequada.	Para evitar impacto ambiental.
Recolher produto vazado	Grupo de Execução	Após a contenção do vazamento de óleo.	No local da anormalidade.	Com a utilização de materiais absorventes.	Para evitar impacto ambiental.
Remover o equipamento, máquina ou objeto	Grupo de Execução	Assim que a situação esteja sob controle.	No local da anormalidade.	Com a utilização de equipamento adequado.	Para liberar a área.



Matriz de Ação de Emergência

Grupo: G4			Hipótese: Queda ou tombamento de máquinas, equipamentos, materiais, cargas unitárias ou unitizadas no mar.		
O QUE FAZ	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	POR QUE FAZ
Detectar a anormalidade	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Inspeção visual na área.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual.	Para permitir o desencadeamento das ações de controle.
Acionar o Líder Local	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através do telefone ou rádio.	Para informar sobre incidente.
Isolar a área afetada	Líder Local ou Guarda Portuária.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através do uso materiais adequados.	Para informar sobre incidente.
Verificar a existência de vítimas	Pessoa que localizou a vítima.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual.	Para solicitar apoio médico.
Acionar o Coordenador Grupo de Execução	Líder Local.	Imediatamente após inteirar-se da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através do telefone de Centro de Controle de Operações ou rádio transmissor para Guarda Portuária.	Para solicitar apoio.
Verificar a existência de vazamento de produto perigoso	Grupo de Execução	Após a chegada ao local.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual.	Para adotar ações de controle de vazamento.
Verificar tipo do produto e características de dissolução na água	Grupo de Execução	Após a chegada ao local.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual e identificação através da FISPQ	Para adotar ações de controle e possível recolhimento
Conter eventual vazamento de produto	Grupo de Execução	Assim que constatado o vazamento de óleo.	No local da anormalidade.	Com a utilização de técnica de contenção adequada.	Para evitar impacto ambiental.
Recolher produto vazado	Grupo de Execução	Após a contenção do vazamento de óleo.	No local da anormalidade.	Com a utilização de materiais absorventes.	Para evitar impacto ambiental.
Remover o equipamento, máquina ou objeto	Grupo de Execução	Assim que a situação esteja sob controle.	No local da anormalidade.	Com a utilização de equipamento adequado.	Para liberar a área.

Matriz de Ação de Emergência

Grupo: G6			Hipótese: Incêndio e/ou explosão		
O QUE FAZ	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	POR QUE FAZ
Detectar a anormalidade	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Inspeção visual na área.	Durante movimentação na área.	Através de inspeção visual.	Para permitir o desencadeamento das ações de controle.
Acionar o Líder Local	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local do acidente.	Através do telefone de ou rádio.	Para informar sobre incidente.
Isolar a área afetada	Líder Local ou Guarda Portuária.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local do acidente.	Através do uso materiais adequados.	Para informar sobre incidente.
Identificar o produto	Líder Local ou Guarda Portuária.	Imediatamente após detecção da anormalidade	No local do acidente.	Através da FISPQ	Para se informar sobre como proceder o combate.
Iniciar o primeiro combate.	Brigada de incêndio	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local do acidente.	Através do uso materiais adequados.	Para tentar controlar a emergência.
Verificar a existência de vítimas.	Pessoa que localizou a vítima.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local do acidente.	Através de inspeção visual.	Para solicitar apoio médico.
Acionar o Coordenador Grupo de Execução	Líder Local.	Imediatamente após inteirar-se da anormalidade.	Sala	Através do telefone de Centro de Controle de Operações ou rádio transmissor para Guarda Portuária.	Para solicitar apoio.
Resgatar vítima e dar primeiros socorros.	Grupo de Execução/ Corpo de Bombeiros	Imediatamente após inteirar-se da anormalidade.	No local do acidente.	Conforme previsto na Matriz de Ação de Emergência do Grupo G1.	Para socorrer a vítima.
Avaliar a magnitude do evento.	Grupo de Execução	Após a chegada ao local.	No local do acidente.	Inspeção visual.	Para identificação riscos e definir estratégia.
Combater o incêndio	Grupo de Execução	Após avaliação do evento no local.	No local do acidente.	Utilizando técnicas e táticas de combate a incêndio	Para debelar a emergência.
Remover resíduos gerados	Grupo de Execução	Após o fim da emergência.	No local do acidente.	Com a utilização de equipamento adequado.	Para dar destinação adequada ao resíduo gerado.

Matriz de Ação de Emergência

Grupo: G7			Hipótese: Acidentes no transporte		
O QUE FAZ	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	POR QUE FAZ
Detectar a anormalidade	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Inspeção visual na área.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual.	Para permitir o desencadeamento das ações de controle.
Acionar o Líder Local	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através do telefone ou rádio.	Para informar sobre incidente.
Isolar a área afetada	Líder Local ou Guarda Portuária.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através do uso materiais adequados.	Para informar sobre incidente.
Verificar a existência de vítimas	Pessoa que localizou a vítima.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual.	Para solicitar apoio médico.
Acionar o Coordenador Grupo de Execução	Líder Local.	Imediatamente após inteirar-se da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através do telefone de Centro de Controle de Operações ou rádio transmissor para Guarda Portuária.	Para solicitar apoio.
Resgatar vítima e dar primeiros socorros.	Grupo de Execução/ Corpo de Bombeiros	Imediatamente após inteirar-se da anormalidade.	No local do acidente.	Conforme previsto na Matriz de Ação de Emergência do Grupo G1.	Para socorrer a vítima.
Se a carga for perigosa adotar procedimentos de acordo com a classe de risco do produto.	Grupo de Execução	Após a identificação da carga.	No local da anormalidade.	Conforme descrito no procedimento para emergência para produtos perigosos.	Para garantir a segurança das equipes de atendimento e o recolhimento adequado da carga.
Verificar a necessidade de transbordo da carga	Grupo de Execução	Após o recolhimento da carga.	No local da anormalidade.	Com a utilização de equipamento adequado.	Para evitar impacto ambiental.
Recolher o produto	Grupo de Execução	Após a contenção do vazamento de óleo.	No local da anormalidade.	Com a utilização de mantas absorventes.	Para evitar impacto ambiental.
Remover o veículo avariado.	Grupo de Execução	Assim que a situação esteja sob controle.	No local da anormalidade.	Com a utilização de equipamento adequado.	Para liberar a área.

Matriz de Ação de Emergência

Grupo: G8			Hipótese: Danos Patrimoniais		
O QUE FAZ	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	POR QUE FAZ
Acionar o Líder Local	Qualquer empregado próprio ou contratado.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local do incidente.	Através do telefone de ou rádio.	Para informar sobre incidente.
Acionar Guarda Portuária	Líder Local	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local do incidente.	Através do telefone de ou rádio.	Para solicitar apoio.
Comunicar o Coordenador Grupo de Execução	Líder Local.	Imediatamente após inteirar-se da anormalidade.	Sala	Através do telefone de Centro de Controle de Operações.	Para solicitar apoio.
Acionar Autoridades	Guarda Portuária	Caso o incidente justifique.	Sala	Através do telefone de ou rádio.	Para solicitar apoio.
Isolar a área	Guarda Portuária	Após a chegada ao local	No local do incidente.	Com o uso de equipamentos disponíveis.	Para garantir a segurança.
Permanecer em alerta	Guarda Portuária	Durante o período da ocorrência	No local do incidente.	Com o uso de equipamentos disponíveis.	Para garantir a segurança.
Reforçar a segurança da área	Guarda Portuária	Durante o período da ocorrência	No local do incidente.	Relocando pessoal.	Para garantir a segurança.



Matriz de Ação de Emergência

Grupo: G9			Hipótese: Acidentes de origem natural		
O QUE FAZ	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	POR QUE FAZ
Detectar a anormalidade	Qualquer empregado próprio ou contratado.	Imediatamente.	No local do acidente.	Visualmente na área.	Para permitir o desencadeamento das ações de controle
Acionar o Líder Local	Qualquer empregado próprio ou contratado.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	Próximo ao local do acidente.	Através de rádio.	Para informar sobre incidente.
Verificar a existência de vítimas	Líder Local.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local do acidente.	Através de inspeção visual.	Para solicitar apoio médico.
Acionar o Coordenador Grupo de Execução	Líder Local.	Imediatamente após inteirar-se da anormalidade.	Sala	Através do telefone de Centro de Controle de Operações.	Para solicitar apoio.
Resgatar vítima e dar primeiros socorros.	Grupo de Execução/ Corpo de Bombeiros	Imediatamente após inteirar-se da anormalidade.	No local do acidente.	Conforme previsto na Matriz de Ação de Emergência do Grupo G1.	Para socorrer a vítima.
Identificar as áreas atingidas e ameaçadas	Grupo de Execução	Chegando ao local da ocorrência.	No local do acidente.	Através de inspeção visual.	Para definir estratégia de combate
Isolar e delimitar a área atingida.	Grupo de Execução	Chegando ao local da ocorrência.	No local do acidente.	Com o uso de equipamentos disponíveis.	Para sinalizar a área.
Avaliar a dimensão da área afetada	Grupo de Execução	Chegando ao local da ocorrência.	No local do acidente.	Através de inspeção visual.	Para verificar a necessidade de solicitar mais recursos.
Dimensionar danos causados	Grupo de Execução	Chegando ao local da ocorrência.	No local do acidente.	Através de inspeção visual.	Para dimensionar a necessidade de mobilização de mais recursos.
Adotar as ações corretivas adequadas a cada situação atendida	Grupo de Execução	Chegando ao local da ocorrência.	No local do acidente.	Por meio da aplicação técnicas necessárias.	Para o controle da emergência.



1. Procedimento de Atendimento a Emergência com Produtos Perigosos

1.1 Líquidos Inflamáveis

Nos acidentes envolvendo vazamentos de líquidos inflamáveis os seguintes procedimentos de segurança devem ser adotados:

➤ Combate de vazamentos

- Eliminar todas as fontes de ignição. Impedir fagulhas ou chamas;
- Todo o equipamento utilizado no manuseio do produto deve estar aterrado;
- Não tocar ou caminhar sobre o produto derramado;
- Estancar o vazamento se isto puder ser feito com segurança;
- Evitar a entrada do produto em redes de drenagem, sistemas de ventilação ou áreas confinadas, manter ventilação em locais confinados;
- Espuma pode ser utilizada para a supressão dos vapores;
- Absorver o material derramado com areia, terra seca ou outro material não combustível e compatível com o produto envolvido, acondicionando-o posteriormente em recipientes apropriados;
- Utilizar ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o material absorvido.

➤ Combate a incêndios

- Combata o fogo à distância segura utilizando mangueiras com suporte ou canhão monitor;
- Manter-se sempre longe dos tanques envoltos em chamas;
- Resfriar os tanques lateralmente com água mesmo após o fogo ter sido extinto;
- Retirar-se imediatamente caso ouça o ruído do dispositivo de segurança/alívio ou em caso de descoloração do tanque devido ao fogo;

- Em grandes incêndios utilizar mangueiras com suporte ou canhão monitor. Se isto não for possível, abandone a área e deixe o material queimar.

1.2 Gases Inflamáveis

Nos acidentes envolvendo vazamentos de gases inflamáveis os seguintes procedimentos de segurança devem ser adotados:

➤ Combate de vazamentos

- Eliminar todas as fontes de ignição. Impedir fagulhas ou chamas e não fume na área;
- Todo o equipamento utilizado no manuseio do produto deve estar aterrado;
- Isolar a área até que todo o gás tenha sido dispersado;
- Não jogar água diretamente no ponto de vazamento;
- Não tocar ou caminhar sobre o produto derramado;
- Estancar o vazamento se isto puder ser feito com segurança;
- Se possível virar o recipiente com vazamento de modo a permitir apenas a saída do gás;
- Utilizar neblina de água para reduzir ou desviar a nuvem de vapor. Evitar que os jatos de água entrem em contato com o produto derramado;
- Evitar a entrada do produto em redes de drenagem, sistemas de ventilação ou áreas confinadas, manter ventilação em locais confinados;
- Manter a área isolada até que o gás tenha se dissipado;

➤ Combate a incêndios

- Combata o fogo à distância segura utilizando mangueiras com suporte ou canhão monitor;
- Manter-se sempre longe dos recipientes envoltos em chamas;

- Não jogar água diretamente no ponto de vazamento, poderá ocorrer congelamento;
- Resfriar o recipiente lateralmente com água mesmo após o fogo ter sido extinto;
- Retirar-se imediatamente caso ouça o ruído do dispositivo de segurança/alívio ou em caso de descoloração do tanque devido ao fogo;
- Em grandes incêndios utilizar mangueiras com suporte ou canhão monitor. Se isto não for possível, abandone a área e deixe o material queimar.

1.3 Gases Tóxicos

Nos acidentes envolvendo vazamentos de substâncias tóxicas gasosas os seguintes procedimentos de segurança devem ser adotados:

➤ Combate de vazamentos

- Vestimentas de proteção totalmente encapsuladas deverão ser utilizadas para vazamentos ou derramamento sem fogo;
- Não jogar água diretamente no ponto de vazamento;
- Não tocar ou caminhar sobre o produto derramado;
- Estancar o vazamento se isto puder ser feito com segurança;
- Se possível virar o recipiente com vazamento de modo a permitir apenas a saída do gás;
- Utilizar neblina de água para reduzir ou desviar a nuvem de vapor. Evitar que os jatos de água entrem em contato com o produto derramado;
- Evitar a entrada do produto em redes de drenagem, sistemas de ventilação ou áreas confinadas, manter ventilação em locais confinados;
- Manter a área isolada até que o gás tenha se dissipado;

➤ **Combate a incêndios**

- Combata o fogo à distância segura utilizando mangueiras com suporte ou canhão monitor;
- Manter-se sempre longe dos tanques envoltos em chamas;
- Não jogar água diretamente no ponto de vazamento, poderá ocorrer congelamento;
- Resfriar o recipiente lateralmente com água mesmo após o fogo ter sido extinto;
- Retirar-se imediatamente caso ouça o ruído do dispositivo de segurança/alívio ou em caso de descoloração do tanque devido ao fogo;

1.4 Produtos Tóxicos

Em acidentes causados por vazamentos ou derrames de substâncias tóxicas, os seguintes devem ser adotados os seguintes procedimentos:

- Isolar a área no local do vazamento/derrame;
- Retirar todas as pessoas da área isolada;
- Utilizar o EPI adequado ao produto envolvido na ocorrência;
- Conter o vazamento se isto puder ser feito com segurança;
- Pequenos vazamentos podem ser absorvidos com areia, terra seca ou outro material absorvente compatível com o produto;
- Isolar as drenagens de modo a prevenir o escoamento do produto para corpos d'água;
- Caso não haja incompatibilidade proceda o abatimento de vapores com neblina d'água ou camada de espuma.

1.5 Produtos Corrosivos

Nas ocorrências com vazamentos de substâncias corrosivas os seguintes procedimentos devem ser adotados:

- Isolar a área no local do vazamento/derrame;
- Conter o vazamento se isto puder ser feito com segurança;
- Utilizar proteção para a pele, rosto e membros, de modo a evitar contato com o produto que pode causar queimaduras;
- Pequenos vazamentos podem ser absorvidos com areia, terra seca ou outro material absorvente compatível com o produto;
- Não permitir o contato da água com o produto;
- Monitorar o pH de poças e demais áreas atingidas pelo produto;
- Considerar a possibilidade de proceder a neutralização e/ou diluição, de acordo com as características específicas do produto e do cenário da ocorrência.

1.7 Produtos Explosivos

Nos acidentes envolvendo vazamentos de substâncias explosivas os seguintes procedimentos de segurança devem ser adotados:

➤ Combate de vazamentos

- Eliminar todas as fontes de ignição. Impedir fagulhas ou chamas e não fume na área;
- Todo o equipamento utilizado no manuseio do produto deve estar aterrado;
- Não tocar nem caminhar sobre o produto derramado;
- Limpar a área somente após a supervisão e um especialista;
- Desenergizar todos os circuitos elétricos;
- Impedir a utilização de equipamentos transmissores de radiofrequência;

➤ Combate a incêndios

- Não combater o fogo quando ele atingir a carga. Pode ocorrer explosão;
- Não mova a carga ou o veículo se a carga tiver sido exposta ao calor;

- Inunde a área com água. Se não houver água disponível, utilize CO₂, pó químico ou terra.
- Se não houver risco, utilize, da maior distância possível, mangueiras com suporte ou canhão monitor para evitar que o fogo atinja a carga.

1.8 Produtos Oxidantes

Nos acidentes envolvendo vazamentos de substâncias oxidantes os seguintes procedimentos de segurança devem ser adotados:

➤ Combate de vazamentos

- Manter materiais combustíveis (madeira, papel, óleo, etc.) afastados do derramamento;
- Não tocar no material derramado ou em embalagens danificadas sem o uso de vestimentas de proteção adequadas;
- Usar neblina de água para reduzir os vapores ou desviar a nuvem de vapor;
- Não permitir escoamento do produto para cursos d'água, rede de esgotos, porões ou áreas confinadas.

➤ Combate a incêndios

- Inundar a área de uma distância segura;
- Não remova a carga ou o veículo se já estiverem expostas ao calor;
- Não permita a entrada de água nos recipientes. Pode ocorrer reação violenta;
- Resfrie lateralmente os recipientes expostos às chamas com água, mesmo após o fogo ter sido extinto;
- Confinar as águas residuais de controle do fogo para posterior e apropriada destinação;
- Manter-se sempre longe dos tanques envoltos em chamas;

- Em caso de fogo intenso, utilizar mangueiras com suporte ou canhão monitor. Se isto não for possível, abandone a área e deixe queimar.